

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

AMANDA TRUYLIO DE LIMA

**CARREIRAS POLÍTICAS DE MULHERES NO SENADO BRASILEIRO.
Gênero, Feminismos e Interseccionalidade (1991-2018)**

Porto Alegre

2018

AMANDA TRUYLIO DE LIMA

CARREIRAS POLÍTICAS DE MULHERES NO SENADO BRASILEIRO.

Gênero, Feminismos e Interseccionalidade (1991-2018)

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Jussara Reis Prá

Porto Alegre

2018

AMANDA TRUYLIO DE LIMA

**CARREIRAS POLÍTICAS DE MULHERES NO SENADO BRASILEIRO.
Gênero, Feminismos e Interseccionalidade (1991-2018)**

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Jusssara Reis Prá - Orientadora - UFRGS

Profa Dra Maria Lúcia de Freitas Moritz - PPGPOL/UFRGS

Amanda Carolina Cegatti - Doutoranda PPGPOL/UFRGS

Porto Alegre

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à toda a minha família por todo o apoio concedido, principalmente minha mãe e meu pai, que sempre me incentivaram e proporcionaram os meios para a conclusão da graduação, além dos meus irmãos, pela grande cumplicidade e amor.

À querida Professora Jussara por acreditar no meu trabalho e ser tão generosa com seu amplo conhecimento, me proporcionando seu sempre pertinente e exímio auxílio.

Agradeço a Marcos Vinicius por toda compreensão, cumplicidade e ser meu ouvinte em todas as horas.

Ao meu amigo Bernardo por seu grande auxílio no meu projeto e neste trabalho.

Agradeço a minha amiga Gabrielle Cabral por se prontificar a ler esta pesquisa, me amparando, ouvindo e incentivando nesta jornada.

Por último e mais importante sou muito grata a toda proteção que me é concedida e que foi crucial para esta conclusão (e sempre será em todos os momentos).

RESUMO

A equidade política de gênero está longe de ser alcançada no Brasil. As adversidades para as mulheres são múltiplas e as impedem de acessar e exercer o poder político. Incluem-se aí desde a falta de recursos partidários e investimentos em candidaturas femininas, até a dificuldade de articulação e influência das mulheres na arena política, o que inviabiliza mudanças estruturais e a alteração das dinâmicas masculinas em vigor nessa arena. Tendo em vista essa problemática, o presente estudo tem como foco a atuação e representação das mulheres brasileiras na Câmara Alta, no período da 49^a Legislatura (1991-1995) ao da 55^a Legislatura (2015-2018). A investigação se insere na área da ciência política sob a ótica dos estudos de gênero e da teoria feminista interseccional. A abordagem é descritiva e utiliza a metodologia prosopográfica para examinar aspectos da atuação política das senadoras em exercício nas legislaturas referidas. Para tal, foi produzida uma base de dados com informações sócio demográficas, além de dados sobre a trajetória política e a carreira parlamentar das senadoras eleitas, ideologia partidária e capital político. A pesquisa também levou em conta o índice de assimilação de pautas de gênero e interseccionais nas propostas legislativas apresentadas pelas senadoras. Os resultados do estudo retratam o Senado Federal brasileiro como um espaço essencialmente masculino, porquanto as mulheres eleitas são raras exceções. Essa lacuna é ainda maior quando se constata a sub-representação de mulheres negras e indígenas nessa instância de poder. Examinar a trajetória e a atuação das senadoras pela ótica interseccional possibilitou um ponto de vista diferenciado para analisar a participação das mulheres na política. Nesse caminho, os resultados da presente investigação sugerem a necessidade de continuarmos estudando o fenômeno da sub-representação feminina nos parlamentos e, em particular, nas Câmaras Altas.

Palavras-chave: Carreiras Políticas de Mulheres; Câmara Alta; Representação Política; Estudos de Gênero; Teorias Feministas e Interseccionalidade.

ABSTRACT

Equity gender policy is far from ideal in Brazil. Multiple problems prevent women from accessing and exercising political power. The limitation of party resources and investments in women candidates makes it impossible to articulate and change the structures and dynamics of the political arena. In view of this, this study approaches the performance of Brazilian women in the Upper House in seven parliamentary legislatures (1991-2018), with the contribution of Political Science, gender studies and intersectional feminist theory. In view of this, this study examines the political action of Brazilian women in the Upper House in the period of the 49th Legislature (1991-1995) to the 55th Legislature (2015-2018). The approach is descriptive and follows the prosopographic methodology to examine the political action of the legislators. For this, a database was prepared with socio-demographic information of elected senators and on political career, party ideology and political capital. The research also considered the incidence of gender and intersectional feminism in its legislative proposals. Results of the study portray the Brazilian Federal Senate as a male space, since women elected are rare exceptions. These gaps are more significant in the case of Afro-descendant and indigenous women. The examination of the trajectory and the performance of the senators by the intersectional perspective generated a different point of view to analyze the participation of women in politics. In this way, the results of this research suggest to the need to continue studying the phenomenon of underrepresentation of women in parliaments and, in particular, in the High Chambers.

Keywords: Women's Political Careers; High Chamber; Political Representation; Gender Studies; Feminist Theories and Intersectionality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Frequência de Ocupação de Cargos por Gênero na Câmara Alta.....	27
Quadro 2 – Classificação Ideológicas dos Partidos Políticos.....	56
Tabela 1 – Frequência de Senadoras Eleitas em cada Legislatura	28
Tabela 2 – Distribuição Regional das Eleitas	37
Tabela 3 – Faixa Etária das Eleitas	37
Tabela 4 – Grau de Escolaridade das Eleitas.....	39
Tabela 5 – Ocupação Profissional das Eleitas	40
Tabela 6 – Tempo Total de Atuação (em anos).....	41
Tabela 7 – Ocupação de Cargos Públicos Anteriormente	42
Tabela 8 – Tempo de Filiação Partidária (em anos).....	43
Tabela 9 – Porta de Entrada na Política Institucional.....	46
Tabela 10 – Parlamentar X Porta de Entrada	48
Tabela 11 – Frequência da ideologia partidária das eleitas	59
Tabela 12 – Partido de Primeira Legislatura	59
Tabela 13 – Ideologia Partidária X Legislaturas Ocupadas.....	60
Tabela 14 – Ideologia Partidária X Ocupação de Cargos Políticos.....	62
Tabela 15 – Ideologia Partidária X Porta de Entrada na Política Institucional	63
Tabela 16 – Tempo de Filiação Partidária X Classificação Ideológico Partidária	63
Tabela 17 – PLS de Pautas Interseccionais	68
Tabela 18 – Temáticas dos PLS.....	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW – CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER
CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE
CNDM – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER
DEM – DEMOCRATAS
DHBB – DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO
FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
LGBTQIA+ – LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS OU TRANSGENEROS, QUEER, ASSEXUAIS E MAIS
MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PCdoB – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
PCO – PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA
PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PMB – PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA
PMDB – PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PMN – PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
PP – PARTIDO PROGRESSISTA
PPS – PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
PR – PARTIDO DA REPÚBLICA
PRB – PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
PRF – PARTIDO REPUBLICANO FEMININO
PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL
PRP – PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA
PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PSC – PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
PSDC – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO
PSL – PARTIDO SOCIAL LIBERAL
PSOL – PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES
PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
PTC – PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO
PTdoB – PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
PTN – PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
PV – PARTIDO VERDE
TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 HISTÓRICO DOS DIREITOS POLÍTICOS DAS BRASILEIRAS	13
2.1 As Sufragistas	13
2.2 Lobby do Batom	16
2.3 Convenções Internacionais e a Ratificação dos Direitos Humanos das Mulheres	19
3 O SENADO FEDERAL E O PANORAMA DA EQUIDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA INSTITUCIONAL	23
3.1 O Senado Federal	23
3.2 Representação Política das Mulheres no Senado	26
3.3 Procedimentos Metodológicos	30
4 SENADORAS ELEITAS	36
4.1 Perfis Sociodemográficos	36
4.2 Perfis de Carreira	40
5 HIPÓTESES	58
5.1 Partidos Políticos, Ideologias e Eleições de Mulheres	58
5.2 Partidos Políticos, Ideologias e Perfis de Carreira	61
6 PAUTAS POLÍTICAS DAS LEGISLADORAS	66
6.1 Projetos de Lei do Senado, Atuações e Interseccionalidade	66
6.2 Projetos de Lei do Senado e a Atuação parlamentar	70
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

A representação das mulheres brasileiras na política institucional é um tema complexo e moldado historicamente por diversas variáveis socioculturais. No passado tratada como tabu, motor de desordem social e assoladora para a família brasileira, atualmente a paridade política de gênero e sua necessidade estão pautadas na literatura especializada e são amplamente discutidas. Somado a isso, medidas como as das cotas ou da paridade tornaram-se objeto de políticas públicas ao redor do mundo. E isso, graças a luta histórica dos movimentos de mulheres e feministas.

Todavia, medidas dessa natureza não garantem a autonomia e o exercício da cidadania feminina. No caso do Brasil, o país está longe de atingir a equidade política de gênero, ou seja, está muito distante dessa meta, mesmo com a adoção de uma política de cotas. Um levantamento realizado pelo Projeto Mulheres Inspiradoras¹, que atua a favor da participação feminina nos espaços de poder, com dados da ONU, do TSE e do Banco Mundial, apontou que o Brasil ocupa a desconfortável posição 161^a do ranking de representatividade feminina no poder Executivo (entre 186 países), sendo ultrapassado, inclusive, por todos os outros países do continente americano. Ainda mais, a análise assinalou que a participação de mulheres em ministérios brasileiros é menos da metade da registrada 12 anos atrás. Importante ressaltar que além do gênero, a variável raça também foi apontada como impactante em eleições e na promoção de candidaturas. Como exemplo, a pesquisa inferiu que 62% dos prefeitos eleitos são homens brancos, enquanto que apenas 0,18% do total são mulheres negras.

Compreendendo a histórica e crescente desigualdade de gênero e raça no Brasil, esta pesquisa possui uma proposta de análise da história e da representação política das mulheres na Câmara Alta pela perspectiva prosopográfica e interseccional, adiante detalhadas. O método prosopográfico norteará a coleta e análise dos dados, e a perspectiva interseccional é utilizada aqui em referência aos debates e às teorizações feministas que examinam a influência dos marcadores sociais de diferença como gênero, sexualidade, idade/geração, classe social ou raça/etnia na promoção de desigualdades sociais. O período de análise tem como marco o momento legislativo iniciado na 49^a Legislatura (1991-1995) e concluindo na 55^a Legislatura (2015-2018). Como forma de desenvolver o estudo proposto, será traçado o perfil das senadoras e elaborado um panorama de suas atuações. Por meio de uma análise das trajetórias das

¹ **Projeto Mulheres Inspiradoras**. Dados do Banco Mundial e TSE. Março/2018. Disponível em: <<http://urlmaster.com.br/ctratk/marlene-campos-machado/Ranking-de-Prezen%C3%A7a-Feminina-no-Poder-Executivo-2018.pdf>>.

senadoras eleitas, propõe-se traduzir as suas similitudes e diferenças, além do nível de proximidade que possuem com a temática pautada pelo feminismo interseccional.

Em primeiro lugar, são explorados os perfis sociodemográficos, e, em um segundo momento, examinados seus perfis de carreira e suas características biográficas, ideológicas, construção e conversão de político e, em terceiro, serão analisados seus Projetos de Lei encaminhados ao Senado (PLS).

Os dados referentes a biografias das senadoras eleitas foram coletados no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, no site do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas, no site do Senado Federal, em sites pessoais das senadoras eleitas e nos de seus respectivos partidos.

O perfil das senadoras eleitas privilegia, principalmente, a porta de entrada de suas carreiras políticas: se elas são herdeiras de capital político, possuindo relações de parentesco com políticos eleitos antes delas, se são *outsiders* (com posição de destaque em outra área, se fizeram a reconversão de seu capital para o político) ou se são militantes, galgando sua candidatura e eleição, percorrendo longa trajetória partidária e/ou se provêm de movimentos sociais, sindicais ou estudantis. Deste modo, a análise verifica se esta variável é uma característica importante e decisiva para esse grupo, inferindo o percentual de herdeiras, *outsiders* e militantes no total de eleitas.

No tocante à presença das mulheres no parlamento, a literatura aponta que eleger uma mulher não significa que esta abarcará plataformas feministas, porém é substancialmente provável que as demandas e discussões sobre os direitos das mulheres sejam defendidas por elas mais do que pelos homens, independentemente de sua ideologia ou inserção no movimento feminista (PINTO, 2009). Aqui é explorado este paradoxo no âmbito do Senado Federal, depreendendo-se se a eleição de senadoras do gênero feminino significa trazer à pauta os direitos de “minorias” sociais, ou se as eleitas são agentes que promovem a manutenção do *status quo* e reproduzem o peso das relações tradicionais. Outro dado a ser observado é se as parlamentares que chegaram ao poder no Senado Federal trazem à arena política institucional pautas de interesse do feminismo interseccional, como projetos de lei relacionados aos direitos das mulheres, população negra, indígena e comunidade LGBTQIA+.

Desse modo, o entendimento de que os direitos universais de cidadania, aplicados no modelo político atual, podem não se referir a todas, na medida em que são insuficientes ao agregar as experiências dos diversos grupos sociais e políticos, sendo deficitária para atender as suas necessidades e interesses (SACCHET, 2012). Para elucidar esta problemática, a

perspectiva interseccional é uma possibilidade metodológica que visa examinar a intersecção das diversas opressões existentes na esfera social e política. Para tal, englobando as perspectivas de gênero, classe e raça e suas articulações. Sendo assim, o propósito aqui é analisar a realidade através de uma lente que observa as questões de gênero, classe e raça simultaneamente (CRENSHAW, 2002), mapeando as possibilidades de representação no Senado através das parlamentares.

A proposta de análise da representação política das mulheres na Câmara Alta através das diferenças abarcadas pela ótica do feminismo interseccional e não como um todo, nos garante uma interpretação mais próxima da realidade, tendo em vista que diferenças de classe perpassam o gênero, diferenças de gênero perpassam a raça e assim por diante, sendo estas relações não estagnadas, mas fluídas e coexistentes em maior ou menor grau (CRENSHAW, 2002).

Seguindo a perspectiva interseccional, esta pesquisa trabalha com três hipóteses, a serem testadas com o aporte dos dados coletados, a fim de serem corroboradas ou não. A primeira hipótese diz respeito aos partidos políticos e suas respectivas posições ideológicas. Os partidos podem ser determinantes na promoção de candidaturas e eleição de mulheres: enquanto os de esquerda tenderiam a ser um terreno fértil para candidaturas e eleições femininas, os partidos de direita e centro não elegeriam muitas senadoras.

A segunda hipótese, também centrada nos partidos políticos das senadoras eleitas, tem o intuito de verificar se os partidos são determinantes como porta de entrada das carreiras políticas das senadoras: enquanto nos partidos de direita e centro há maior ocorrência de herdeiras de capital político e/ou *outsiders*, nos partidos de esquerda as eleitas tendem a militar em seus partidos e a ter carreiras políticas construídas longevamente; além disso, essas políticas contam com maior percentual de eleições em cargos públicos anteriormente a seu exercício de mandato na Câmara Alta do que as eleitas ligadas a partidos de posição ideológica de centro e direita.

A terceira e última hipótese diz respeito ao peso das relações tradicionais, acúmulo e herança. A intenção é elucidar se, de fato, esta variável está presente na trajetória de todas ou de algumas senadoras, e se é combinada com outros recursos como capital político, social e simbólico. Esse fato asseguraria uma não assimilação das pautas referentes às mulheres, população negra e LGBTQIA+. Em outras palavras, o fato de se eleger uma senadora do gênero feminino não significa que seja de seu interesse representar e trazer à pauta os direitos de “minorias” sociais. Para testar essa hipótese são trazidas à análise as PLS propostas pelas

parlamentares durante seus exercícios de mandato na Câmara Alta, atentando-se ao assunto e ao conteúdo de cada projeto.

Como meio de exposição, este trabalho está estruturado em cinco capítulos, além da presente introdução e da conclusão do estudo. O primeiro capítulo é dividido em três subtítulos, voltados a traçar um panorama histórico das mobilizações e conquistas das mulheres brasileiras. Para tanto, são abordadas a luta sufragista pelo direito ao voto e à elegibilidade; a articulação feminista em prol da garantia dos direitos das mulheres na Assembleia Nacional Constituinte; e a articulação internacional que resultou na ratificação de Consensos e Convenções, cujos princípios se voltam à proteção dos direitos humanos das mulheres.

O segundo capítulo se ocupa do Senado Federal e da atualidade da representação política das mulheres brasileiras. Mais ainda, trata dos procedimentos metodológicos utilizados para a elaboração do estudo empírico. Para tal, são expostos os métodos da pesquisa prosopográfica e os conceitos da teoria que é fundamental à análise proposta, a interseccionalidade. O terceiro capítulo examina os perfis, trajetórias e carreiras das senadoras eleitas. Inicialmente, são exploradas as variáveis sociodemográficas; em seguida, a atenção é concentrada na porta de entrada de suas carreiras políticas e na acumulação de seu capital político. Já o quarto capítulo averigua as hipóteses levantadas acerca dos partidos políticos, suas respectivas ideologias e a relação desta variável com a porta de entrada, acúmulo e reconversão de capitais das Senadoras. Finalmente, o quinto capítulo se concentra na análise dos dados referentes aos PLS de cada senadora eleita, e a partir da investigação de suas temáticas, infere o espaço da pauta interseccional nas demandas das parlamentares.

Isso posto, direciona-se a atenção para o histórico de conquista das mulheres brasileiras no tocante ao seu acesso aos espaços de poder e decisão política, aspectos fundamentais para desenvolver a reflexão proposta.

2 HISTÓRICO DOS DIREITOS POLÍTICOS DAS BRASILEIRAS

O presente capítulo se ocupa da história dos direitos políticos das brasileiras, dividindo-os na luta sufragista e na conquista do direito ao voto e à elegibilidade feminina. Em um segundo momento, disserta-se sobre a articulação feminista em prol da garantia dos direitos das mulheres durante a Assembleia Nacional Constituinte e sobre a atuação decisiva do Lobby do Batom e do CNDM nesse processo. Por último, o capítulo trata da articulação internacional capitaneada por militantes e teóricas feministas, que resultou em Consensos regionais e em Convenções internacionais de defesa e proteção dos direitos humanos das mulheres.

2.1 As Sufragistas

A insuficiente e deficitária representação das mulheres na política pode ser atribuída a circunstâncias históricas de cunho social e político. No que tange ao direito ao voto, aspecto fundamental para a inserção das mulheres na política, o Brasil foi o quinquagésimo país a promulgá-lo, no ano de 1932, há menos de 100 anos.

Na primeira Constituição Republicana do país, no ano de 1891, a Assembleia Constituinte debateu sobre o sufrágio feminino, mas vetou o seu reconhecimento. Como eleitores, o texto assegurava o direito aos cidadãos acima de vinte e um anos de idade, excluindo os analfabetos, religiosos e soldados. Não houve negação em sentido literal ao voto feminino; porém, tal omissão no texto foi interpretada apenas em seu termo masculino e permitiu a algumas mulheres tentar se alistar, durante o período em que esta constituição vigorou, até o ano de 1934 (ALVES, 1980). Na verdade, o texto constitucional vinha ao encontro da ideologia patriarcal reinante na época; esta constituição não chegou a considerar as mulheres apenas como não cidadãs, mas sim como inexistentes, sendo uma fiel ilustração da realidade da época: um contexto no qual reinava um sólido patriarcalismo político e social, excludente e de inferioridade das mulheres, onde estas eram invisíveis e sem cidadania.

Porém, a ideia do sufrágio feminino não foi abandonada, dando origem ao surgimento do movimento sufragista, que já existia na Europa. A luta pelo voto feminino foi longa e suas primeiras manifestações apareceram por volta de 1832 e 1837. Anos depois, a partir de 1870, manifestações relacionadas ao abolicionismo e em prol do voto feminino ocorreram (assim como nos Estados Unidos). Ainda assim, toda e qualquer defesa nesse sentido passava por severas críticas na imprensa e na sociedade em geral (BESTER, 1996).

Duas pioneiras e notáveis ativistas em prol do sufrágio feminino no Brasil nas primeiras décadas do século XX foram Leolinda Figueiredo Daltra e Gilka Machado. Como destaque, estas trouxeram à tona no âmbito da discussão o tema da emancipação política feminina em uma sociedade sumariamente patriarcal. Daltra e Machado foram pioneiras quando fundaram, em 1910, um partido político intitulado o Partido Republicano Feminino (PRF), exclusivamente constituído por mulheres, mesmo elas não tendo direitos políticos, ou seja, nenhuma delas era elegível ou eleitora. Como único objetivo, pretendiam mobilizar a sociedade em torno do tema do sufrágio através de eventos e marchas, como a que ocorreu em novembro de 1917 pelas ruas do Centro do Rio de Janeiro, com a participação de cerca de 90 mulheres (ALVES, 1980; BESTER 2016).

Não obstante, a ativista política mais visada no que diz respeito a luta sufragista no Brasil foi a bióloga e líder de um movimento articulado o qual engendrou, Bertha Lutz. Formada em biologia na Europa, tomou contato com a campanha sufragista em voga no continente europeu e voltou ao Brasil em 1918, trazendo consigo uma bagagem com ideais sufragistas. A intelectual publicou, ainda no mesmo ano, um artigo conclamando as mulheres a se associarem com a formação de uma liga; e assim o fez: fundou a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, que em 1922 passou a se chamar Federação pelo Progresso Feminino (ALVES, 1980; BESTER, 1996; BESTER, 2016).

Articuladas e com boa circulação entre as elites da época, Lutz e outras sufragistas da Federação pelo Progresso Feminino pertenciam a uma elite intelectual e econômica. Como plano de ação, visavam influenciar os líderes políticos e a opinião pública, fazendo uso da imprensa e de suas relações e influências pessoais. As sufragistas, mesmo fazendo parte da elite, causaram fortes represálias e críticas por parte da sociedade e da imprensa, como piadas em jornais, revistas, cartões postais, pôsteres e sofriam acusações como as de histeria, tentativa de destruição das famílias brasileiras e da falta de “charme feminino” (ALVES, 1980; BESTER, 1996; BESTER, 2016).

Apenas no ano de 1932 foi garantido o voto feminino em todo o país, mas somente poderiam votar as viúvas e solteiras que tivessem renda e as casadas com autorização do marido. O direito ao voto das mulheres só foi promulgado na Constituição da República do Brasil de 1934, mas sendo obrigatório apenas àquelas que exercessem funções remuneradas em cargos públicos. A obrigatoriedade teve seu advento apenas com a Constituição de 1946, que garantiu o voto a mulheres com mais de 18 anos. No entanto, grande parte das brasileiras continuaram

excluídas desse direito, já que o texto deixou as analfabetas de fora da conquista (FONSECA-SILVA, 2012).

O Estado do Rio Grande do Norte foi pioneiro no reconhecimento do voto das mulheres, instituindo-o cinco anos antes de todo país: no ano de 1927, quando a professora Celina Guimarães Viana requereu sua inclusão no rol de eleitores da cidade de Mossoró, tornando-se a primeira eleitora do Brasil. Os potiguares também foram pioneiros com uma lei eleitoral do mesmo ano, a qual determinava que todos os cidadãos que reunissem as condições exigidas pela lei poderiam votar e ser votados, sem distinção de gênero (FONSECA-SILVA, 2012).

Destarte, também no estado do Rio Grande do Norte, foi eleita a primeira prefeita da história da América do Sul. Alzira Soriano, foi eleita prefeita do município de Lages, em 1929. Já a primeira deputada federal eleita no país foi Carlota Pereira de Queirós, em 1933 pelo estado de São Paulo, que foi também a primeira mulher a assinar uma Constituinte, a de 1934, ao lado de outros 252 deputados (FONSECA-SILVA, 2012). Em 1935, Antonieta de Barros notabilizou-se por ter sido a primeira deputada estadual negra, eleita no Estado de Santa Catarina. Já a médica Laélia de Alcântara foi a primeira senadora negra da história do país a chegar à Câmara Alta. Laélia assumiu a suplência do senado em 1981, pelo Acre. Com a morte do titular da vaga (Adalberto Sena), em 1982, ela ocupou definitivamente o cargo de senadora. Porém, já em fim do mandato².

Terminantemente, a ocupação de cargos nas Câmaras Alta e Baixa e o advento do sufrágio feminino foram causas de intensa mobilização, organização e tomada de consciência das mulheres, e não uma concessão ou benefício dado. Porém, atentando-se ao objetivo deste trabalho, que é realizar uma análise interseccional, e dessa maneira, crítica e voltada as hierarquizações e marcadores sociais da diferença, é importante ressaltar que no contexto da luta sufragista, a raça e classe social interagiram exponencialmente a promover o sucesso desse movimento. Portanto, a luta sufragista foi gerenciada por mulheres brancas e pertencentes da classe alta, denotando um caráter elitista ao movimento, pois, de fato, os fatores cruciais para o êxito do sufrágio feminino foram obtidos através dos recursos os quais estas tinham acesso, como as formações acadêmicas, contato com o movimento sufragista europeu e a capacidade de influência social.

² Antes dela, a então suplente Eunice Michilles, foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Senado, em 1979, pelo Amazonas. Não obstante, se não for considerado apenas o período republicano, atribui-se à Laélia a posição de terceira senadora da história do país, vez que a primeira delas teria sido a Princesa Isabel, senadora por direito dinástico durante o Império.

2.2 Lobby do Batom

Outro marco dos direitos das mulheres no Brasil foi a promulgação da Constituição brasileira de 1988; ressaltando o contexto histórico-político desta, foi elaborada e proclamada pouco depois da ruptura com o governo autoritário (simbolizando um marco após a ditadura militar imposta em 1964). Sua ratificação demarcou um novo ordenamento político, jurídico e legislativo, mediando a reconstrução da democracia brasileira, principalmente com a expressão da igualdade entre homens e mulheres no ordenamento jurídico, criando direitos às cidadãs e aos cidadãos e também obrigações ao Estado como tutor dos direitos fundamentais (SILVA, 2012; AMÂNCIO, 2013).

Quando começou a campanha pela Constituinte, em 1985, os movimentos de mulheres e feministas desencadearam uma mobilização e o início de um processo de articulações para trazer ao debate as problemáticas específicas das mulheres. No processo de luta pela restauração da democracia, esses movimentos tiveram uma participação forte e combativa ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao processo de exclusão e de inexistência dos direitos das mulheres. Tal protagonismo, que havia se ampliado na luta contra a ditadura militar no final dos anos setenta, teve sua atuação política fortalecida com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, e a participação na gestação da Carta Magna, de 1988 (SILVA, 2012; AMÂNCIO, 2013).

Uma campanha, lançada oficialmente em 26 de novembro de 1985, foi pensada e efetivada de modo bastante organizado e sistemático pelos movimentos feministas e de mulheres, inclusive com metas a serem cumpridas e atestadas em documento. O CNDM desdobrou-se em uma articulação nacional com as diversas entidades e grupos de mulheres de todos os estados do país. O Conselho tornou-se um marco na trajetória da conquista de direitos básicos das mulheres e no fortalecimento de suas dinâmicas de articulações políticas no âmbito da democracia com sua campanha intitulada "Constituinte pra Valer Tem que ter Direitos da Mulher". Tal processo, protagonizado pelo denominado "Lobby do Batom", contou com uma articulação em todo o país, com o desenvolvimento de diversas atividades em defesa da inclusão dos direitos e interesses de todas as mulheres na elaboração da Constituinte: do Norte ao Sul, os diferentes movimentos de mulheres se articularam, juntando-se na elaboração de seminários, encontros, palestras e debates, chamadas na mídia, atividades culturais e etc. (SILVA, 2012; AMÂNCIO, 2013).

Neste ínterim, a mobilização resultou no Encontro Nacional Mulher e Constituinte, ocorrido em Brasília, no dia 26 de agosto de 1986. Nesse encontro as mulheres se organizaram em grupos de trabalho setorizados por temas sobre questões sociais, culturais e políticas que as afetavam para deliberar sobre as propostas a serem encaminhadas à Assembleia Constituinte. O trabalho realizado nesse Encontro culminou com a elaboração da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, cujo teor demonstra as demandas das mulheres brasileiras. A carta foi entregue no dia 26 de março de 1987 ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte - o então deputado Ulisses Guimarães -, a todas as Assembleias Legislativas dos estados brasileiros e a todos os constituintes.

Apesar de a composição do Congresso eleito ser claramente desfavorável as mulheres, traduzindo uma arena de profunda desigualdade pela pífia representação feminina neste espaço de poder, o *Lobby do Batom* se tornou um dos mais bem articulados no processo da constituinte. Com efeito, a construção de direitos e a conquista da cidadania das mulheres não foi algo dado ou até mesmo articulado exclusiva e formalmente no âmbito da política institucional, mas se deu com uma construção social e histórica nas esferas pública e privada, dotada de inter-relações (SILVA, 2012; AMÂNCIO, 2013).

Como resultado dessa intensa mobilização, alguns dos direitos garantidos para as mulheres foram, em primeiro lugar, direitos fundamentais: a igualdade de direitos e obrigações entre mulheres e homens, a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e a promoção do bem de todos como objetivo fundamental, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; além da proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. Também foram garantidos direitos e deveres referentes à sociedade conjugal e ao exercício seguro da maternidade e do emprego.

Vê-se, pois, que pela primeira vez na história do país foi atestada a igualdade de direitos para mulheres e homens e que a contribuição feminista deixou marcas expressivas não só no que tange aos direitos das mulheres, como também na inserção de normas de interesse da sociedade em geral. Porém, é importante observar que apesar da potência do *Lobby do Batom* e da defesa dos direitos humanos das mulheres, tais direitos não são conquistados da mesma maneira por e para todas, razão por que, é possível perceber que nem todas elas tiveram assegurados, naquele momento, seus direitos fundamentais, criando uma hierarquia até mesmo dentro desta conquista.

Exemplo primordial desta problemática é a não aprovação de pautas referentes as empregadas domésticas e as donas de casa: as primeiras, não obtiveram o reconhecimento de seus direitos trabalhistas, e as segundas, continuaram sem direito à aposentadoria. Isto é, tal episódio corrobora a reflexão teórica proposta neste trabalho com a perspectiva interseccional, pois reflete não apenas a questão da discriminação em razão do gênero, mas também sua intersecção entre classe e raça. Esta reflexão infere que, apesar de esforços contínuos, as diferentes redes de intersecções entre raça, gênero e classe imperaram para a manutenção da desigualdade e da falta de direitos básicos, culminando com a ratificação de um caráter dinâmico e contraditório no que tange as oportunidades e opressões no interior do processo constitucional. Portanto, é sabido que o texto da lei não é suficiente para a garantia do exercício da cidadania, principalmente para os segmentos mais discriminados da população. Em alguns casos, os conflitos decorrentes das disparidades que permeiam as relações raciais, classistas e de gênero impedem, de diferentes maneiras, a efetivação do acesso aos direitos universais.

Mais ainda, outras importantes demandas do movimento feminista e de mulheres ficou de fora da Carta Magna, como a questão da legalização da interrupção voluntária da gravidez. Tal tema não encontrou apoio significativo no âmbito parlamentar, e de uma maneira geral, a discussão se esconde atrás do discurso moralista, frequentemente religioso, que bloqueia qualquer espécie de diálogo acerca desta questão, como ocorre atualmente. Nesses termos, a legislação foi um espelho, e ainda é, do estágio evolutivo dos processos e pactos de poder culturais e sociais em curso entre os diferentes segmentos da sociedade e o Estado.

A luta para que os direitos sejam aplicados demanda mobilizações, estratégias e forte interlocução com os poderes constituídos. Nesse sentido, os direitos das mulheres foram conquistados e ampliados ao longo dos anos; no entanto, o passar do tempo não aponta, necessariamente, para a garantia de direitos e o atual contexto de globalização e de ajuste estrutural no país alude à necessidade de organização e constante mobilização social para se fazer frente à possibilidade de restrição e perda de direitos conquistados, principalmente para os segmentos que foram dispostos à margem da sociedade, e que a perspectiva interseccional deste trabalho pretende vislumbrar.

Nesse mesmo cenário, importantes fóruns de negociação gerados pelo ativismo dos movimentos de mulheres e feministas, junto ao Sistema das Nações Unidas e ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, respaldam uma agenda de direitos para as mulheres. Agenda contemplada em documentos regionais e internacionais na forma de acordos, tratados e convenções, sobre os quais se apresenta breve panorama a seguir.

2.3 Convenções Internacionais e a Ratificação dos Direitos Humanos das Mulheres

Em âmbito mundial, a pretensão por igualdade e paridade entre mulheres e homens estimou avanços nos direitos das mulheres a partir da segunda metade do século XX. Nesse âmbito, a menção às mulheres nos tratados e convenções internacionais tem como foco a tutela dos direitos fundamentais dessas. Tais convenções e tratados possuem importância fundamental no tocante a esta pesquisa, tendo em vista que trataram não apenas da representação política de gênero, como também da promoção de equidade racial.

Segundo Prá (2014), o compromisso da agenda feminista de realizar uma difusão de alcance internacional significou um marco e impulso à promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres e seu posterior deslocamento para os respectivos âmbitos locais de cada nação. Articulações dessa natureza foram determinantes para a construção dos direitos humanos das mulheres e para o enfrentamento da sub-representação política e da violência de gênero. Como ilustra Prá (2013, 2014), um rol de ações globais compreende e promove os direitos políticos femininos: a partir da Carta das Nações Unidas, de 1945, a promoção dos direitos humanos das mulheres integra um conjunto de normativas internacionais.

Eventos relacionados ao Ano Internacional da Mulher (1975) e à Década da Mulher (1976-1985), da Organização das Nações Unidas (ONU), reencaminham a luta das mulheres por cidadania. Documentos oriundos de encontros mundiais reiteram os mais diversos direitos humanos das mulheres (direitos políticos, saúde, segurança, educação, renda etc.), a igualdade de gênero e cobram de governos a sua promoção.

A Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, da sigla em inglês), em vigor desde 1981, é o primeiro tratado internacional que dispõe profusamente sobre os direitos humanos das mulheres e meninas. É fruto de décadas de esforços internacionais voltados à proteção e à promoção dos direitos das mulheres em todo o mundo, sendo resultado de iniciativas da Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU. Desse modo, a CEDAW elabora recomendações para a formulação de políticas públicas aos países signatários, visando reprimir quaisquer discriminações e promover os direitos das mulheres na busca da equidade em todas as esferas.

Além de definir o que constitui a discriminação contra as mulheres, a CEDAW apresenta atividades para o fim dessa, como legislação específica temporária e fornece fundamentos para estabelecer a igualdade entre mulheres e homens, assegurando igual acesso e oportunidades na vida em diferentes esferas. Dessa forma, os Estados participantes

concordam em adotar as medidas apropriadas, incluindo legislação específica e ações especiais destinadas a acelerar a equidade de gênero.³

Impreterivelmente, com a ratificação desses documentos, os países estão obrigados legalmente à execução do seu conteúdo e apresentação de relatórios nacionais pelo menos a cada quatro anos, comprovando avanço das medidas implantadas para cumprir as obrigações firmadas no Protocolo Facultativo da Convenção. Ademais, é realizado um relatório alternativo (não governamental), onde grupos e organizações de mulheres, responsáveis por sua elaboração, contam com assento e voz nas Nações Unidas para corroborar ou confrontar o conteúdo dos relatórios governamentais. Nas três ocasiões em que o Brasil encaminhou seu relatório ao Comitê (2003, 2007 e 2012), o processo de elaboração do relatório alternativo teve significativa participação da sociedade civil e resultou na formulação de políticas públicas de gênero (PRÁ, 2014).

Em seguida, ocorreu um rol de plataformas de ação, pleitos reiterados em encontros globais e conferências mundiais sobre as mulheres, suas diversidades e seus direitos. Algumas destas ações também trataram acerca do meio ambiente e sociedade em geral, como Rio de Janeiro (1992), Viena (1993) e Cairo (1994). Enquanto isso, as desenvolvidas exclusivamente acerca dos direitos femininos foram México (1975), Copenhague (1980), Nairóbi (1985), e terminantemente, Pequim (1995).

No tocante aos direitos políticos das mulheres, tema central para esta pesquisa, os documentos que atestaram sua indispensabilidade e são exemplares na reivindicação de paridade de gênero são, dentre outros, a Declaração de Atenas (1992), o Plano de Ação de Pequim (1995), os Consensos de Quito (2007), de Brasília (2010) e de Santo Domingo (2013). A Declaração de Atenas (1992) crítica a exclusão política das mulheres dos espaços de poder e a ilustra como histórica e problemática para consolidação da democracia, pleiteando a necessidade da representação equilibrada de mulheres e homens na política (PRÁ, 2014). Já o Plano de Ação de Pequim (1995) realça a importância de as mulheres exercerem controle sobre sua cidadania, sendo o governo e a sociedade tutores da condução desse processo. Como exemplo, foi determinada a parcela de 30% de mulheres eleitas nos parlamentos para atingir uma representação feminina que possa ser influente no âmbito das decisões políticas

³ **Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf> e <http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf>. Acesso em: 25 set. 2018.

institucionais. Além disso, a paridade política de gênero foi atestada como meta a ser cumprida em uma década – o que não ocorreu.

No contexto da América Latina e do Caribe, vários consensos estabeleceram diretrizes, metas e ações para promoção da equidade racial e de gênero na região, temáticas que vem ao encontro do tema deste estudo. O Consenso de Quito (2007) destacou a equidade de gênero, determinando em seu texto a adoção de medidas que promovam a eliminação de todas as condições discriminatórias e a participação das mulheres em trabalhos formais e em cargos públicos. Somado a isso, o mesmo documento propõe entre os pontos de uma agenda regional, o compromisso de efetivar políticas eleitorais, para que os partidos políticos executem ações afirmativas a fim de dar suporte à participação das mulheres e ao exercício da sua cidadania.⁴

Em teor semelhante, o Consenso de Brasília (2010) abarca a paridade de gênero no exercício do poder, entre as tantas pautas dos direitos humanos, enfatizando que a participação e a representação política das mulheres são cruciais para a efetivação da democracia na região. Para tal, é urgente erradicar a exclusão estrutural oriunda do sistema de gênero e que afeta principalmente mulheres deficientes, afrodescendentes e indígenas. Nessa sequência, o Consenso de Santo Domingo (2013) pautou a indispensabilidade da incorporação das mulheres no âmbito do poder político, demandando em seu texto o acesso, a participação e o reconhecimento das mulheres na política em condições de igualdade e a observação do processo eleitoral desde a perspectiva de gênero.⁵ Os debates e as propostas sobre vários temas, entre eles, a participação nos processos de decisão, a cidadania e a democracia paritária sustentam marcos de grande densidade política e discursiva (CEPAL, 2017). Com efeito, tais parâmetros são replicados e passam a influenciar futuros acordos internacionais e novas agendas.

A Agenda Regional de Gênero é uma agenda aberta ao futuro, que incorpora de maneira dinâmica os novos compromissos assumidos pelos Estado membros da CEPAL. Ao mesmo tempo tem um caráter progressivo e acumulativo, vez que cada documento reconhece o valor político e programático dos anteriores e os complementa levando em conta os novos cenários socioeconômicos e políticos em nível regional e mundial. Os compromissos assumidos durante estes quase 40 anos, a partir da linguagem acordada, podem ser agrupadas em três categorias: a) os enfoques que guiam as políticas públicas, b) as dimensões críticas para a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres tematizadas em direitos, e c) os eixos para a sua implementação (CEPAL, 2017, p.9-10).

⁴ **Consenso de Quito Propõe paridade de Gênero na América Latina e Caribe.** Disponível em: <http://www.spm.gov.br/area-imprensa/ultimas_noticias/2007/08/not_consenso_quito>. Acesso em: 26 set. 2018.

⁵ **Consenso de Santo Domingo.** Disponível em: <https://www.cepal.org/12conferenciamujer/noticias/paginas/6/49916/PLE_Consenso_de_Santo_Domingo.pdf>. Acesso em: 26 set. 2018.

Terminantemente, os vários esforços na formulação e difusão das agendas de gênero costumam ser patrocinados por grupos de mulheres e feministas, incluindo desde os acadêmicos até aqueles vinculados a ONGs. Grupos que se articulam junto a organismos regionais e às Nações Unidas na busca de instrumentos para garantir os avanços conquistados regional e internacionalmente. No âmbito da definição dos direitos humanos das mulheres e das estratégias para concretizá-los, a pressão por ações direcionadas à equidade de gênero aumenta a cada Conferência e a cada Encontro Regional.

Associado a isso, as ações de gênero têm em conta cada vez mais os diferentes eixos de opressão que operam na vida das mulheres. Para tal consideram essas opressões em razão de gênero, classe, raça/etnia e orientação sexual e etc. Por esse prisma, são combinadas as perspectivas de gênero, direitos humanos e interseccionalidade. Assim, a definição e o desenvolvimento de políticas públicas contra a discriminação das mulheres exigem ações orientadas por um enfoque interseccional que promova a luta contra sexismo, racismo e homofobia, entre outras. Tendo isso em vista, o próximo passo a ser dado neste trabalho é o de traçar um breve panorama sobre a origem e as competências do Senado Federal brasileiro, para então tratar sobre a representação parlamentar feminina nessa Casa e expor os procedimentos de pesquisa.

3 O SENADO FEDERAL E O PANORAMA DA EQUIDADE DE GÊNERO NA POLITICA INSTITUCIONAL

Este capítulo ocupa-se de três objetivos: em primeira instância, realiza um breve histórico do Senado Federal e das suas competências; em segundo lugar, expõe um panorama da atualidade da representação política das mulheres brasileiras, em particular na Câmara Alta, priorizada nesta pesquisa. Finalmente, o capítulo apresenta o método empregado na análise dos dados: a prosopografia e a teoria feminista interseccional. Na exposição, será vislumbrada a metodologia prosopográfica e interseccional, seus métodos e principais referências.

3.1 O Senado Federal

A história do Brasil se fez presente na trajetória de dois séculos de atuação do Senado Federal, a partir da ocorrência de sua primeira reunião, no ano de 1826. O Senado existe em razão do sistema bicameral adotado pelo Brasil, que consiste na divisão institucional do Parlamento em duas Casas - a Câmara Alta e a Câmara Baixa - que é a nomeação dada a organização institucional do Parlamento pertencente ao poder Legislativo (LEMOS, 2008). Desse modo, o Poder Legislativo é composto pela Câmara dos Deputados, reconhecida como representante do povo, o Senado Federal, como representante dos interesses dos Estados, e o Tribunal de Contas da União, que coopera nas tarefas de gestão e fiscalização externa.

O sistema bicameral foi instituído no Brasil na época do Império, quando o Senado Federal foi fundado com a denominação de Senado do Império. Anteriormente estreitamente ligado aos interesses da Coroa - que o fundou e instituiu - o Senado Federal sempre ocupou um lugar de destaque na política brasileira, tornando-se a Câmara mais prestigiada do Legislativo. Portanto, um cargo na Câmara Alta sempre possuiu como requisito carreiras políticas longevas e alto prestígio social. Anteriormente os seus integrantes usufruíam de mandato vitalício, atualmente os membros do Senado possuem um mandato com a longa duração de oito anos. Podem se candidatar a essa instância todos os brasileiros natos ou naturalizados maiores de 35 anos, em plenos direitos políticos, que sejam filiados a um partido político e possuam domicílio eleitoral no Estado pelo qual estão concorrendo ao cargo.

A disposição dos cargos se dá segundo o princípio majoritário, e a renovação destes ocorre alternadamente a cada quatro anos, por um e dois terços. A distribuição das cadeiras é proporcional aos estados brasileiros, que contam, cada um, com três parlamentares como

representantes na Câmara Alta. Deste modo, no total, são 81 senadores provenientes de 26 estados e da Unidade da Federação, o Distrito Federal. Além deles, cada senador (a) possui um primeiro e um segundo suplente para substituí-las (os) caso renuncie ou seja impedido de exercer o cargo por algum motivo (NOGUEIRA, 2011).

Apontada como uma das Câmaras Altas detentoras de maior poder do mundo, após a Constituição de 1988 o Senado Federal operou segundo seus próprios procedimentos, por essa reiterados. Apesar de protagonismo político e do acúmulo de funções legislativas, o Senado permanece pouco explorado pela Ciência Política quando comparado à Câmara dos Deputados (LEMONS, 2008) (WESTIN, 2015). Nesse sentido, considera-se necessário um melhor entendimento sobre essa casa legislativa para subsidiar a posterior investigação dos perfis, padrões de carreira e trajetórias das parlamentares e a atuação realizada por elas.

O Senado Federal acumula funções de sumária relevância e influência no cenário nacional. Possuindo como maiores encargos a delegação de legislar e fiscalizar, a atividade da Câmara Alta pauta-se precisamente em um rol muito maior de funções, possuindo em suas incumbências funções exclusivamente outorgadas. Conforme disposto na Carta Magna, existem muitas competências privativas delegadas ao Senado Federal; dentre essas, consta a autonomia de elaborar seu próprio regimento interno, dispor sobre sua organização, funcionamento, ocupação, extinção de cargos e funções. É delegada à Câmara Alta a aprovação as nomeações para ocupação de cargos de alto escalão indicados pelo presidente da República, como ministros dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, presidentes e diretores do Banco Central, embaixadores e o procurador-geral da República. Além disso, cabe à Câmara Alta o encargo de julgar - quando houver suspeita de crimes de responsabilidade - comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o procurador-geral da República, o advogado-geral da União e até mesmo o presidente e o vice-presidente da República.

As atribuições outorgadas à Câmara Alta mais reconhecidas são as funções de legislar e fiscalizar. A primeira é atuada em conjunto com a Câmara dos Deputados, em função da instituição do sistema bicameral brasileiro. As duas casas possuem a mesma aptidão na elaboração, redação, revisão e proposta de leis, e essa tarefa diz respeito a emendas à Constituição, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções e leis complementares, ordinárias e delegadas. A atuação das duas casas legislativas é dotada de reciprocidade: o projeto de lei de origem em uma das casas tem de, necessariamente, passar pelo crivo da outra,

que poderá tratá-la com emendas, alterações ou revogação. Após esse feito, o projeto retorna a casa de origem para apreciação de possíveis alterações e emendas, que poderão ser por ela reiteradas ou abrenunciadas (CINTRA; GROBA, 2005) (NOGUEIRA, 2011).

Enquanto isso, a incumbência de fiscalizar atrelada à Câmara Alta tem a competência de controlar os atos do Poder Executivo. Desse modo, o Senado Federal desempenha – em caráter privativo - a fiscalização da situação orçamentária, operacional, contábil, financeira e patrimonial. Portanto, controla operações externas e internas, condições, limites e concessões de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (função que atua em conjunto com o Tribunal de Contas da União).

Segundo Neiva e Uzumi (2014), uma característica marcante do Senado Federal é a capacidade que essa Câmara possui de adaptação as mais diversas conjunturas e sua eficácia para servir a diversas finalidades e interesses. Infere-se ainda, a tal poder “camaleônico”, a aptidão de abrangência e ajustamento aos diversos interesses das forças dominantes em cada momento da conjuntura política da nação. Como exemplo dessa característica apontada pelos autores, pode-se aludir ao próprio surgimento do Senado: seu advento se deu como ferramenta à monarquia, já que a escolha dos senadores permitia ao Imperador a instituição e oferta dos cargos do Senado do Império a fim de contemplar seus interesses e de seus aliados.

Outro período histórico no qual o Senado adaptou-se ao poder e elite política vigente foi durante o lento processo de abertura política instaurado ao fim da ditadura militar iniciado no ano de 1977: o então presidente da República, Ernesto Geisel, editou o denominado Pacote de Abril, que fora formulado essencialmente para garantir a preservação do poder para o então governo e elite política da época, no ínterim do processo de abertura política. Como meios, foi instaurado um conjunto de medidas voltadas principalmente para reter o controle do processo de abertura política, garantindo a preservação da maioria governista e coibindo o crescimento da oposição no poder, principalmente dispondo cargos no Senado Federal. Desse modo, foi determinado que um terço dos cargos da Câmara Alta seriam por indicação da presidência da República e, por conseguinte, tais senadores assim “eleitos” foram denominados - pejorativamente - de “senadores biônicos”.

Os exemplos acima denotam o que Neiva e Uzumi (2014) apontam como causa desta atuação “camaleônica”, finalmente dizendo respeito aos processos de transições entre os regimes autoritários e democráticos, como o que ocorreu ao final da ditadura militar, com o início do processo de abertura política realizada nos governos dos presidentes Ernesto Geisel, e após, João Figueiredo. Esta característica atrelada ao Senado Federal só é possível graças ao

fato de que na conjuntura irresoluta e incerta da centralização e descentralização do poder, tenha ocorrido uma transição entre as elites em condições mediadas e negociadas, ou seja, uma transição lenta, gradual e sem fortes rupturas entre as elites autoritárias e democráticas.

A segunda característica importante apontada pelos autores é o fato de que alguns senadores permaneceram ilesos em seus cargos, tanto no regime autoritário quanto democrático, sendo este mais um indício de que a circulação e transição de elites no Brasil não foi um processo sumariamente radical, tampouco marcado por grandes rupturas. Porém, deve-se considerar que apesar dessa análise inferir estas características como latentes do Senado Federal, é importante atentar que as instituições políticas mudam reiteradamente ao longo do tempo, adaptando-se às circunstâncias peculiares e forças de poder de cada época e conjuntura política vigente.

Dito isso, passamos à análise da atuação e presença feminina nesta elite do poder, uma observação crucial nesta pesquisa.

3.2 Representação Política das Mulheres no Senado

O Senado Federal é o sinônimo da elite política do país, e seu campo sempre foi ocupado por representantes que possuem carreiras políticas longevas e alto prestígio social. Esta casa é ainda substancialmente masculina, e apenas a partir da 49ª legislatura - iniciada no ano de 1991 - uma parlamentar do gênero feminino ocupou cadeira na Câmara Alta através do voto. Antes da 46ª legislatura, nenhuma mulher assumiu o cargo de senadora, nem por suplência, tão pouco por eleição.

A primeira mulher eleita da história do Congresso Nacional assumiu o cargo apenas no ano de 1979: Eunice Michiles, do Amazonas, foi eleita suplente tendo assumido em vista da morte do titular do cargo. No ano de 1974, Michiles foi eleita deputada estadual do Amazonas, e em 1978, apesar de almejar reeleição de deputada estadual, retirou a sua candidatura a pedido de seu partido para candidatar-se à suplente de senador. Após a eleição de sua chapa, foi nomeada secretária de assistência social do município, cargo que ocupou por pouco tempo, tendo em vista o falecimento do senador João Bosco Ramos de Lima, Michiles assumiu a vaga no Senado tornando-se a primeira senadora da história do Brasil (BARBOSA, 2006; SOUZA, 2016).

Para melhor explorar e ratificar essa afirmação, foi elaborado o Quadro 1, com a frequência por gênero na ocupação de cadeiras na Câmara Alta. Na confecção do referido quadro foram consideradas todas as ocupações – por suplência e eleição – a fim de inferir o quanto a arena política ainda é histórica e marcadamente, um espaço sumariamente masculino e de difícil acesso as mulheres.

Quadro 1 – Frequência de Ocupação de Cargos por Gênero na Câmara Alta

LEGISLATURA	FREQUÊNCIA M	M (%)	FREQUÊNCIA F	F (%)
46 ^a	77	95%	4	5%
47 ^a	79	97,5%	2	2,5%
48 ^a	80	98,7%	1	1,3%
49 ^a	77	95%	4	5%
50 ^a	73	90,1%	8	9,9%
51 ^a	71	87,6%	10	12,4%
52 ^a	70	86,4%	11	13,6%
53 ^a	64	79%	17	21%
54 ^a	65	80,2%	16	19,8%
55 ^a	68	83,9%	13	16,1%

Fonte: Elaboração própria através de dados do Site Senado Federal.

A decisão do partido ARENA de ter em sua chapa uma mulher ocorreu pois, na época, era considerado moderno e uma estratégia para a obtenção de votos do público feminino, além disso, seu adversário, o MDB, possuía uma candidata mulher ao Senado. Apesar de ser eleita como suplente, Michelis foi uma personagem decisiva para a vitória de sua chapa, dado que ela era uma grande agente social em sua comunidade, exercendo vários trabalhos comunitários antes de almejar cargos públicos. Tais feitos só foram possíveis pelo auxílio de seu sogro e marido, dois influentes políticos da região, cuja família era tradicional no poder (BARBOSA, 2006; SOUZA, 2016).

Todavia, somente no início da década de 90, no ano 1991, foram eleitas as primeiras mulheres que se candidataram diretamente ao Senado: Júnia Marise e Marluce Pinto, que representaram Minas Gerais e Roraima, respectivamente. Já sobre as parlamentares eleitas em cada legislatura, elaborou-se a Tabela 1, com o objetivo de visualizar a frequência das eleitas em cada legislatura, e verificar se, com o advento das políticas de inclusão das mulheres na política ocorreu com o passar do tempo de atuação dessas, um aumento da representação das mulheres no Senado Federal.

Tendo em vista a data da primeira legislatura a qual houve senadoras eleitas, que foi apenas no ano de 1991 - 49^a legislatura - e a atual legislatura, iniciada em 2011, pode-se interpretar que houve uma diferença de apenas 10 senadoras em um espaço temporal de duas

décadas. Haja vista, não se pode afirmar que a eleição de parlamentares do gênero feminino na Câmara Alta obteve progresso através das décadas, já que não houve uma acentuada linearidade numérica de acréscimo através da mudança de legislaturas.

Tabela 1 – Frequência de Senadoras Eleitas em cada Legislatura

		Respostas		Porcentagem de casos
		N	Porcentagem	
Legislatura	49 ^a	2	3,4%	7,7%
	50 ^a	5	8,6%	19,2%
	51 ^a	6	10,3%	23,1%
	52 ^a	10	17,2%	38,5%
	53 ^a	12	20,7%	46,2%
	54 ^a	11	19,0%	42,3%
	55 ^a	12	20,7%	46,2%
Total		58	100%	223,1%

Fonte: Elaboração própria através de dados do Site Senado Federal.

Em um total de 81 cadeiras disponíveis, a média aritmética simples de ocupação de eleitas é de apenas 8 cadeiras em cada legislatura, em comparação com a média de 74 cargos ocupados pelos senadores eleitos do gênero masculino. Desse modo, a representação política das mulheres no Senado Federal é um claro exemplo da incapacidade do Estado brasileiro em promovê-la. Nesse sentido, acerca da importância da equidade política de gênero, é mister ressaltar que o Brasil atinge o ínfimo patamar de 15% de mulheres no Parlamento Nacional⁶.

O que se pode inferir através dessa observação é que o percentual de senadoras eleitas através do tempo é terminantemente muito pequeno e inferior ao ideal para ratificação da equidade política, apesar do tempo passar em conjunto com a aplicação de ação das políticas públicas de fomento à participação feminina na política institucional, que constituem em conquistas imprescindíveis à inserção destas, e significaram uma ação direta no sentido de promover a equidade em espaços do poder.

A implementação da primeira lei referente a cota de gênero no Brasil ocorreu apenas no ano 1995, com a Lei 9.100/95. Como efeito, a referendada Lei estabeleceu que os partidos políticos reservassem cota mínima de 20% para as mulheres nas chapas para o legislativo

⁶ **Projeto Mulheres Inspiradoras.** Dados do Banco Mundial e TSE. Março/2018. Disponível em: <<http://urlmaster.com.br/ctratk/marlene-campos-machado/Ranking-de-Prese%C3%A7%C3%A3o-Feminina-no-Poder-Executivo-2018.pdf>>.

municipal do ano seguinte, apontando que políticas legislativas como esta são essenciais para modificar a realidade social de quase ausência da mulher na arena política. Já em 1997, o Congresso Nacional aprovou a Lei 9.504, e, em vez de apenas citar a reserva de vagas para as mulheres, determinou o percentual mínimo de 25% para cada gênero; e nas eleições posteriores, o percentual subiu para 30%, vigente atualmente.

Posteriormente, no ano de 2015, a Lei 13.165, conhecida como a “minirreforma eleitoral”, trouxe em seu artigo 45º o comando de que a propaganda partidária gratuita deveria promover e difundir a participação feminina, dedicando as mulheres o tempo fixado pelo órgão nacional de direção de no mínimo 10% do tempo para este programa, bem como estabeleceu que 5% do fundo partidário seria destinado para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, impondo inclusive uma possibilidade de aumento de 2,5% quando o partido não cumprir tal disposição legal.

Estas modificações desenrolaram-se por feito das parlamentares, da expansão do movimento feminista, articulação de ONGS e diversas resoluções da ONU no sentido de recomendar aos países-membros a adoção de medidas capazes de assegurar ampla participação da mulher na política institucional para fomento do desenvolvimento nacional, como anteriormente exposto no Capítulo 2. Com a implementação das cotas de gênero e promoção das candidaturas femininas, de fato houve avanços no que tange a paridade política, mas em um ritmo muito inferior ao ideal.

Um estudo comparativo realizado pela a Secretaria de Política para Mulheres do Brasil⁷, em 2013, com a análise de cerca de 188 países, infere que a maioria deles adota algum tipo de cota e que naqueles em que não há cotas previstas em legislação, essas são exercidas por iniciativa própria dos partidos. Mais ainda, a análise revela que apenas a promulgação de leis específicas no que toca a paridade política de gênero não é suficiente para o crescimento de cadeiras ocupadas por mulheres, e a representação destas na política institucional ainda é pífia comparado ao seu montante populacional. Portanto, são necessárias campanhas de incentivo e capacitação, a fim de despertar condições de oportunidades e investimento nas candidaturas femininas, e principalmente, sancionar punições aos partidos que não cumprem as leis que promovem a equidade política.

Diversos estudos posteriores fundamentam as causas e efeitos da sub-representação das mulheres nas arenas político-institucionais. O que se pode concluir foi a manutenção histórica

⁷ **Cartilha Mais Mulher na Política:** mulher, tome partido! Brasília: Senado Federal, Procuradoria Especial da Mulher, 2013. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496489/livreto-mais-mulher-na-politica.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

do domínio patriarcal no âmbito da política institucional, com desigualdade de oportunidades no acesso ao poder e até mesmo nas deliberações, como capacidades de influência e escuta no campo político. Ademais, outras desvantagens dizem respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, que são imprescindíveis na construção de carreiras políticas, como a falta de investimento dos partidos em candidaturas femininas, e claro, os recortes de classe, raça e seus marcadores sociais, que dialogam para a formação e ocupação de posições determinantes da ação da sujeita no campo político (PINHEIRO; BRANCO, 2009; MORITZ; SCHULZ, 2013; MIGUEL; BIROLI, 2018).

A (des)ocupação feminina de cargos na política institucional não reflete o atual cenário da participação das mulheres na sociedade: elas são a maioria da população e dos eleitores, possuem maior nível de escolaridade e estão cada vez mais ocupando a chefia das famílias e postos de trabalho. Porém, acerca da possibilidade de um índice de crescimento otimista no que tange a equidade política, esse não é favorável as mulheres: do ano 1990 até o de 2017 o percentual de mulheres ocupando cargos na arena política passou de 5,3% para 9,9%, ou seja, um crescimento de apenas 4,6% em quase três décadas. Além disto, o Brasil permaneceu “congelado” no tempo, sem aumentar este índice de participação do ano de 2010 até 2014, quando estagnou o percentual em 8,6%.

3.3 Procedimentos Metodológicos

Com o objetivo de analisar e reconstruir as trajetórias profissionais e os perfis sociais das senadoras eleitas, a coleta, tabulação e análise de dados deste trabalho foram realizadas de acordo com o método prosopográfico. Como meios, a prosopografia investiga o objeto de estudo através de análise coletiva de suas biografias, estabelecendo um conjunto de variáveis que serão examinadas, com o objetivo de averiguar suas características significativas e similares. Desse modo, o emprego da prosopografia possibilita a compreensão da arena política, suas ações, transformações, estruturas e realidades ideológicas, culturais e sociais (STONE, 2011; BULST, 2005).

Heinz e Codato (2015), acerca do método prosopográfico, afirmam que o emprego deste nos estudos sobre elites podem “iluminar transformações históricas de uma dada sociedade” (Pp. 249), e a análise do perfis e biografias em conjunto possibilita inferir a realidade e as práticas das esferas social e política, resultando em uma profunda compreensão acerca da

formação, composição e porta de entrada da elite política nas arenas do poder, tornando-se uma ferramenta para análise da atuação e comportamento da elite política (BULST, 2005).

Ademais, o método prosopográfico possui em sua teorização duas diferentes escolas: a escola elitista e a escola de massas. A primeira é a empregada nesta pesquisa, pois possui como objeto grupos pequenos e restritos. Acerca dessa escola, Stone (2011) garante que compreende a política como formada por uma elite dirigente, com suas interações, jogos de interesse e poder. Por conseguinte, a escola de massas, como a própria denominação denota, ocupa-se com um objeto mais amplo, das massas sociais. Stone (2011) impera que esta escola frequentemente produz estudos mais rasos e amplos em comparação com a escola elitista, além de pouco ocupar-se do estudo da arena política.

Acerca dos métodos utilizados na pesquisa prosopográfica, Heinz e Codato (2015) inferem que quanto maior a quantidade de variáveis utilizadas para investigar o grupo, melhor e mais profunda será essa análise. Nesta pesquisa, seguindo o método prosopográfico, em primeiro instante foi criado um questionário com o intuito de averiguar as características mais relevantes no tocante aos perfis sociodemográficos e de carreira das senadoras. Em seguida, foi realizada a coleta dos dados no site do Senado Federal⁸, no site do DHBB CPDOC-FGV⁹, nos sites pessoais das senadoras eleitas e nos sites de seus partidos políticos. Por conseguinte, a organização e tabulação dos dados foi realizada através do uso do software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS); e, após esse feito, foram observadas as similitudes e diferenças nos perfis sociodemográficos e de carreira das senadoras eleitas.

Tendo essa perspectiva em vista, Heinz e Codato (2015, p.260) foram essenciais para a formulação do questionário e as variáveis utilizadas para a coleta, tabulação e análise dos dados apresentados nesta pesquisa. Os autores apresentam um questionário biográfico que foi utilizado por estes em um estudo prosopográfico anterior, inferindo uma série de categorias chave para formular o perfil de uma determinada elite política, são essas: “1) o perfil social, 2) atividades profissionais, 3) situação econômica, 4) carreira política, 5) conexões interpessoais e 6) posições ideológicas”.

Todavia, essas variáveis não pretendem trazer à tona todos as particularidades do grupo estudado, mas sim as principais características individuais, que possibilitam a realização de uma análise comparativa, e após, o resultado das características conjuntas do grupo. Nesse sentido, pode-se afirmar que no método prosopográfico é realizada análise dos indivíduos, e, em

⁸ Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores>>.

⁹ Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>>.

seguida, a análise da totalidade da qual estes fazem parte (HEINZ E CODATO, 2015; STONE, 2011). Desse modo, o questionário que guiou esta pesquisa atentou-se para as categorias mais imprescindíveis inferidas por Heinz e Codato (2015); porém, foram realizadas mudanças necessárias para melhor observar o grupo estudado: as categorias 1, 2 – perfil social e atividade profissional - foram definidas como “perfil sociodemográfico”, a categoria 3 (situação econômica) não teve questão específica neste questionário, tendo em vista que o grupo estudado constitui a elite política feminina do país, e a situação econômica das eleitas não traria grandes variações e elementos essenciais para esse estudo. Enquanto isso, as categorias 4, 5 e 6 – carreira política, conexões interpessoais e posições ideológicas, sucessivamente - estão dispostas no “perfil de carreira”. Finalmente, esta pesquisa utiliza o roteiro abaixo para a coleta de dados, o qual abarca os dois perfis pretendidos para análise:

1. Região do país;
2. Idade na data da posse;
3. Escolaridade;
4. Ocupação profissional;
5. Partido;
6. Ideologia partidária;
7. Fidelidade partidária;
8. Legislatura (s) que atuou no Senado Federal;
9. Tempo de atuação no Senado Federal;
10. Ocupação de cargo público anteriormente;
11. Processo de conversão/construção de capital político;
12. Porta de entrada na política institucional (militante/herdeira/outsider);
13. Projetos de Lei do Senado.

Como se pode observar, as variáveis 1, 2, 3 e 4 constituem o rol do perfil sociodemográfico, e, por conseguinte, as variáveis restantes – 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 – abarcam os perfis de carreira das senadoras eleitas.

Cada uma das senadoras eleitas teve seu nome tabulado em uma linha, que no *software* SPSS representa os casos, participantes ou respondentes existentes na amostra. Todas as variáveis dispostas no questionário foram obtidas através da coletada de dados, em seguida tabuladas no referido *software*, e, por conseguinte, realizadas as análises de suas respectivas frequências. Foi também realizada, quando necessária, a tabela de referência cruzada, que consiste em analisar frequências cruzadas de duas variáveis.

No que tange à observação das tabelas elaboradas, a proposta metodológica prosopográfica que orienta a análise dos perfis sociodemográficos, de carreira e biográficos do grupo estudado buscou apontar as similitudes e diferenças existentes nesses perfis, inferindo a

realidade e as práticas das senadoras, além de trazer a compreensão acerca da formação e composição dessa elite política.

Outra proposta metodológica que orienta a teorização acerca da análise dos perfis, trajetórias e atuações das senadoras eleitas nesta pesquisa é a teoria de gênero interseccional. Almejando refletir acerca da qualidade da representação das mulheres na Câmara Alta brasileira, pretende-se atentar as diversidades existentes entre essas mulheres, como a raça, orientação sexual e as múltiplas inserções sociais proporcionadas por estas características, que são imbricadas, mas possuem diferenças entre si (COLLINS, 2015). Como meios, a teoria interseccional é essencial para examinar a intersecção das diversas opressões existentes na esfera social e política, englobando as perspectivas de gênero e raça simultaneamente (CRENSHAW, 2002; HENNING, 2015), tendo em vista que raça, classe e gênero são categorias de análise fundamentais para plena compreensão das bases estruturais de dominação e subordinação, concebendo novas possibilidades de análise (COLLINS, 2015).

Em verdade, a interseccionalidade foi gestada na articulação e entendimento das feministas negras e lésbicas dos Estados Unidos e Reino Unido a partir dos anos 1970, inclusive, suas origens remontam ao século XIX, a partir da participação de mulheres nos movimentos abolicionistas (HENNING, 2015). De todo modo, estas visavam trazer uma teorização acerca da problemática do racismo no âmbito dos estudos de gênero, que era homogeneamente concebido a partir da perspectiva dominante das mulheres brancas (RIBEIRO, 2016).

Piscitelli (2008) corrobora que ocorreu, no final da década de 1980, uma articulação teórica em torno do reconhecimento das diversas condições e diferenciações sociais que são passíveis de exclusão e dominação no plano político e social. Acerca desta perspectiva, Piscitelli (2008) infere que na histórica construção da teoria de gênero e do movimento feminista, o conúbio entre as diversidades existentes na esfera social e suas particularidades não tem sido pacífica, tendo em vista que algumas correntes da teoria de gênero consideravam que dar peso a estas diferenciações “particularistas” fragilizava a hegemonia e o conceito de coletividade de uma identidade comum entre todas as mulheres.

No Brasil, os estudos que tratam sobre a intersecção entre racismo e sexismo partiram de Gonzalez (1983), que teorizou amplamente as diversas opressões que as mulheres negras são passíveis na arena social, analisando o processo discriminatório e excludente que estas estão submetidas, indicando a necessidade de articulação entre as categorias de raça, classe, sexo para acabar com o sistema social de dominação. Ademais, realizando uma revisão histórica,

Gonzalez (1988) teorizou os caminhos que levaram as mulheres negras à margem da sociedade, pioneiramente inferindo que os estudos de gênero tratam, homoganeamente, as diversas opressões sociais.

Acerca da metodologia teórica interseccional, Kerner (2012) tipifica três dimensões desta, com o objetivo de esclarecer de maneira mais profunda a complexidade existente nas relações de poder e dominação a partir dessa perspectiva, são elas: a dimensão interseccional epistêmica, a institucional e a pessoal. A primeira dimensão problematiza estereótipos, e diz respeito a discursos, conhecimentos e imagens racistas disseminadas na arena social. A segunda dimensão interseccional, a institucional, como a própria denominação reflete, contempla o racismo e o sexismo institucionais, que produzem formas estruturais de hierarquização e discriminação; além disso, denota aos efeitos de diferentes condições de acesso a recursos e intuições, como por exemplo, a educacional e a arena política. A terceira e última dimensão interseccional cunhada por Kerner (2012), a pessoal, teoriza o processo de formação de identidades construídas, pessoal e individualmente pelos indivíduos, acerca de gênero e raça, além de seus posicionamentos, ações e interesses individuais.

As dimensões concebidas por Kerner (2012) são necessárias para o entendimento de que, a perspectiva interseccional não compreende as diversas opressões como somatórias, idênticas ou sem diferenciações. Ocorre, justamente, o contrário: Kerner (2012, p.58) justifica a necessidade de considerar as diferenciações das intersecções entre raça, gênero e orientação sexual, tendo em vista que estas “têm significados distintos dependendo da dimensão específica”. Nesse mesmo sentido, Collins (2015) garante que raça e gênero podem não ser igualmente visíveis ou impactantes no processo de socialização, tendo em vista que em alguns contextos a opressão racial pode ser mais aparente, em outras a de gênero, e assim sucessivamente. Nesta perspectiva, é necessário atentar-se as imbricações que delineiam as relações políticas e sociais da dominação, segundo Collins (2015, p.19):

Esse reconhecimento de que uma categoria pode ter primazia sobre outras por determinado tempo e lugar não minimiza a importância teórica de supor que raça, classe e gênero são categorias de análise que estruturam todas as relações.

Tendo para apreciação os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa, é mister ressaltar que o uso da ótica interseccional em conjunto com o método prosopográfico no estudo da atuação e carreiras políticas das senadoras eleitas possibilita um ponto de vista diferenciado, já que parte do entendimento de que as mulheres não formam um grupo único e

homogêneo, sendo agentes com perfis e processos de socialização diversos. Dito isso, passamos à análise dos perfis sociodemográficos e de carreiras das senadoras.

4 SENADORAS ELEITAS

Este capítulo apresenta a análise realizada acerca dos perfis, trajetórias e carreiras políticas das senadoras eleitas. Os dados aqui apresentados foram coletados no site do Senado Federal, no site do DHBB CPDOC-FGV, nos sites pessoais das senadoras eleitas e nos sites de seus partidos políticos. A tabulação e análise dos dados foi realizada, conforme exposto no capítulo anterior, através do uso da metodologia prosopográfica e uso do *software* Statistical Package for the Social Sciences (SPSS).

Os dados coletados dizem respeito as senadoras eleitas a partir da primeira legislação após a redemocratização do Brasil, ou seja, a 49ª Legislatura, iniciada no ano de 1991. Desse modo, são elas: Ana Amélia, Ana Julia Carepa, Ângela Portela, Benedita da Silva, Emília Fernandes, Fátima Bezerra, Fátima Cleide, Gleisi Hoffmann, Heloísa Helena, Ideli Salvatti, Junia Marise, Kátia Abreu, Lídice da Mata, Lúcia Vania, Maria do Carmo Alves, Marluce Pinto, Marina Silva, Marisa Serrano, Marta Suplicy, Patrícia Saboya, Rosalba Ciarlini, Roseana Sarney, Rose de Freitas, Serys Shessarenko, Simone Tebet e Vanessa Grazziotin. O recorte de tempo aqui utilizado, iniciado após a promulgação da Constituição brasileira de 1988, faz jus a um dos maiores marcos aos direitos humanos e das mulheres no Brasil, como anteriormente exposto no Capítulo 3. Importante ressaltar que antes dessa legislatura, nenhuma parlamentar do gênero feminino ocupou cadeira no Senado através do voto.

Como meios de análise, em primeiro lugar são exploradas as variáveis denominadas sociodemográficas referentes as parlamentares da Câmara Alta, sendo estas as cinco regiões do país, a faixa etária, o grau de escolaridade e a profissão. Em segundo instante, ocorre a análise dos perfis de carreira, constituídos nas seguintes variáveis: tempo total de atuação, ocupação de cargos públicos, filiação partidária, porta de entrada de suas carreiras políticas e análise da acumulação de capital político através de três possibilidades: o capital político familiar, o midiático e o militante (PINTO; SILVEIRA, 2018). A partir dessas características, pretende-se revelar a identidade política e social de todas as senadoras eleitas na história do Brasil.

4.1 Perfis Sociodemográficos

Neste instante, são exploradas as variáveis sociodemográficas referentes as senadoras eleitas, são elas: região, faixa etária, grau de escolaridade e ocupação profissional. A primeira análise realizada é a distribuição regional de todas as senadoras eleitas a partir 49ª Legislatura,

e terminando na 55ª Legislatura. Como meios, foi elaborada a Tabela 2, que apresenta a frequência de eleições das parlamentares, atentando a região do país a qual cada parlamentar foi eleita.

Tabela 2 – Distribuição Regional das Eleitas

Região	Frequência	%
Nordeste	7	26,9%
Norte	7	26,9%
Centro-Oeste	4	15,4%
Sul	4	15,4%
Sudeste	4	15,4%
Total	26	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do site Senado Federal.

Como se pode observar na tabela acima, as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul apresentaram os menores percentuais de eleição de senadoras, já que cada uma delas elegeu apenas 4 representantes em toda a história do Senado Federal, com o percentual de 15,4%.

Analisando a tabela, pode-se inferir que as senadoras nortistas e nordestinas foram as mais eleitas, já que ambas as regiões marcaram o percentual de 26,9%, com sete parlamentares que ocuparam cadeira na Câmara Alta. Apesar dos números acima das outras regiões, não se pode afirmar que as(os) eleitoras(es) nortistas e nordestinas(os) tendem a eleger mais mulheres e que ocorra ampla aceitação de carreiras políticas femininas, tendo em vista que o percentual de senadoras eleitas na história do Senado Federal é pequeno para ocorrer essa afirmação, ao comparar o percentual de eleição dos senadores do gênero masculino.

A segunda variável a ser analisada acerca do perfil sociodemográfico das parlamentares é a idade destas a partir de faixas etárias, concebidas a fim de realizar melhor análise e visualização da variável. A tabela abaixo classificou as faixas etárias das parlamentares tendo por consideração a idade na data de sua primeira legislatura ocupada no Senado Federal.

Tabela 3 – Faixa Etária das Eleitas

Faixa etária	Frequência	Porcentagem
36-40	3	11,5%
41-50	10	38,5%
51-60	10	38,5%

61-66	3	11,5%
Total	26	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

Conforme os dados apresentados na Tabela 3, as faixas etárias com mais frequência entre as parlamentares – inclusive apresentaram empate – são as de “41 a 50” e “51 a 60” anos de idade. Tendo os dados em vista, pode-se afirmar que as senadoras brasileiras possuem, somando as duas faixas etárias com maiores percentuais da tabela, 77% do total com 41 a 60 anos completos de idade, nas datas de suas respectivas eleições.

Esta variável apresenta clara inclinação a eleição de parlamentares mais maduras, podendo ser indício de carreiras consolidadas, inclusive com acumulação de capital político e social, perspectiva já ratificada por Araújo (2011) a partir de seu apontamento que a Câmara Alta possui como uma de suas características a faixa etária elevada de seus parlamentares, sendo estes detentores de carreiras e trajetórias políticas extensas e consolidadas - em amostragem geral -, sem recorte de gênero.

No que tange a variável de gênero, que é onde se encontra o interesse e tema desta pesquisa, esta faixa etária tão ratificada nos dados também pode ser consequência da dualidade público e privado na vida das parlamentares. Na faixa etária que se mostrou tão inclinada pelas senadoras eleitas, elas já não possuiriam em sua tutela e cuidado filhos pequenos, que a estas alturas já apresentariam maturidade, não necessitando de constante tutela. Existe essa possibilidade considerando a problemática da manutenção da dicotomia público e privado, que supõe a manutenção das mulheres na esfera doméstica do cuidado.

Acerca desta determinação social das mulheres na esfera privada, Safiotti (1976) - a partir de sua análise da questão de gênero e classe interseccionalmente -, evidencia as contradições existentes entre a incorporação do trabalho remunerado da mulher e a manutenção da família tradicional. Segundo a autora, a mão de obra feminina foi integrada, mas marginalizada pelo sistema capitalista, e tal integração periférica foi fundamentada com a ideia de que a missão da mulher era o matrimônio, além de sua manutenção e atuação na esfera privada. Por conseguinte, a próxima variável do perfil sociodemográfico das senadoras eleitas é a escolaridade destas, observada na Tabela 4.

A partir da análise da Tabela 4, pode-se observar que nenhuma mulher eleita no Senado Federal possui apenas o Ensino Fundamental, e apenas uma obteve ascensão com o grau de

escolaridade de nível médio, a parlamentar Rose de Freitas. Além disso, apenas uma parlamentar foi eleita como técnica, a senadora Marluce Pinto. Desse modo, o grau de escolaridade apresentado é substancialmente superior, com percentual de 61,5% do total. Enquanto isso, as que fizeram especializações como pós-graduação e mestrado somam 30,7% do total de parlamentares.

Tabela 4 – Grau de Escolaridade das Eleitas

Escolaridade	Frequência	Porcentagem
Médio	1	3,8%
Técnico	1	3,8%
Superior	16	61,5%
Especialização	8	30,7%
Total	26	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

De modo conclusivo, o perfil médio das parlamentares eleitas na Câmara Alta possui alto nível de escolaridade, apresentando a somatória de 92,2%. A tabela referente ao grau de escolaridade das senadoras apenas ratifica o que já fora exposto na literatura especializada, a qual garante a existência de alto nível de profissionalização das mulheres atuantes na política institucional, e que nos altos escalões da política, tais como o Senado e Câmara Federal, a escolaridade dos parlamentares é ainda mais elevada. (RODRIGUES, 2002; RESENDE; EPITÁCIO, 2016; SABINO; LIMA, 2015).

De fato, o nível de escolaridade da população feminina brasileira é maior do que a masculina; além disso, as mulheres estão cada vez mais ocupando o mercado de trabalho e a chefia de famílias, porém, essas conquistas na esfera social não chegam à esfera política, tendo em vista que “em nenhum âmbito da vida social a participação de mulheres e homens é tão desigual como no exercício do poder” (SABINO; LIMA, 2015, p.73). Nesta perspectiva, a próxima variável a ser observada é fundamental, já que trata da ocupação profissional das senadoras eleitas.

Acerca da variável “profissão” a ocupação mais frequente relatada pelas senadoras é na área da educação e ciências humanas, pontuando 46% do total de eleitas, com a frequência de sete professoras, uma pedagoga, uma assistente social, uma socióloga e duas advogadas.

Já na área da saúde tem-se quatro eleitas - enfermeira, médica, psicóloga, farmacêutica

- com um total de 15,2%. As comunicadoras com formação no jornalismo somam três eleitas, além da ocorrência de uma radialista, acumulando o percentual de 15,2%. Isto posto, as áreas da saúde e comunicação possuem o mesmo montante, apresentando-se empatadas em segundo lugar na frequência de ocupação profissional das parlamentares. Ademais, segundo os dados, as restantes profissões relatadas apresentam apenas uma senadora no rol de eleitas (Tabela 5).

Tabela 5 – Ocupação Profissional das Eleitas

Profissão	Frequência	Porcentagem
Professora	7	26,9%
Jornalista	3	11,5%
Advogada	2	7,7%
Empresária	2	7,7%
Funcionária Pública	2	7,7%
Agropecuária	1	3,8%
Economista	1	3,8%
Psicanalista	1	3,8%
Médica	1	3,8%
Farmacêutica	1	3,8%
Pedagoga	1	3,8%
Socióloga	1	3,8%
Enfermeira	1	3,8%
Assistente Social	1	3,8%
Radialista	1	3,8%
Total	26	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

Ainda em relação à Tabela 5, pode-se observar que não existe uma grande variação no tocante à variável “profissão”, vez que a maioria das senadoras faz parte das áreas de educação e humanidades, com o alto índice de 46%. Por conseguinte, a área da saúde se encontra empatada com a área da comunicação, ambas com o percentual de 15,2% cada. Dito isso, passamos à apreciação do segundo perfil traçado e investigado neste capítulo, o da carreira das senadoras eleitas.

4.2 Perfis de Carreira

O estudo dos padrões de carreira é oportuno para realizar uma análise das características

das parlamentares e trazer à tona o que propiciou suas respectivas ascensões no Congresso Nacional. Investigações semelhantes já foram realizados tendo a Câmara Baixa como alvo, por (MARENCO; SERNA, 2007; MARENCO, 1997; RODRIGUES, 2002; MUCINHATO, 2014; MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015; PINTO; SILVEIRA, 2018). É vasta a quantidade de análises de carreiras e trajetórias políticas no Brasil, não obstante, os estudos que não teorizam um recorte de gênero são mais reconhecidos (PINTO; SILVEIRA, 2018).

A seguir, serão apresentados os perfis de carreira das senadoras eleitas. Como meios, ocorrerá a análise das variáveis tempo total de atuação no Senado Federal, ocupação de cargos públicos, filiação partidária, porta de entrada na política institucional e breve biografia das senadoras eleitas, a fim de observar a captação e conversão de capital político.

Nesse sentido, acerca dos perfis de carreira, a primeira variável analisada apresenta o panorama de tempo - em anos e meses -, total de atuação das senadoras eleitas, conforme a tabela abaixo.

Tabela 6 – Tempo Total de Atuação (em anos)

Tempo	Frequência	Porcentagem
4	6	23,1%
4,5	1	3,8%
5,3	1	3,8%
6	2	7,7%
7,9	2	7,7%
8	10	38,5%
10	2	7,7%
16	1	3,8%
17	1	3,8%
Total	26	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site do Senado Federal.

O que se pode concluir a partir de análise dos dados da Tabela 6 é que a maioria das senadoras eleitas (38%) atuam o tempo de uma legislatura, sem reeleição. Nesse sentido, a Tabela 6 ratifica, no âmbito da Câmara Alta, a sub-representação política das mulheres brasileiras, que apesar da implementação de leis visando a promoção da equidade, pouco avançaram nesse sentido.

É fato que os partidos políticos alegam dificuldades para completar listas com um número razoável de mulheres, porém, isso não é consequência de falta de aspiração ou interesse destas na política. Em realidade, o baixo percentual de candidaturas femininas ocorre por vários fatores, já que a arena política ainda é “masculina”, um espaço onde as mulheres não encontram fomento, estímulo e promoção a suas aspirações.

Em vista disto, as candidatas potenciais encontram barreiras para adentrar na arena política, e ao conseguirem penetrar nesta, encontram barreiras no que tange a efetivação de suas candidaturas, e quando logram êxito e as obtém, enfrentam múltiplos impedimentos, como a distribuição de recursos econômicos e partidários de modo não paritário para candidatos do gênero masculino e feminino (PINTO; SILVEIRA, 2018).

Já acerca da construção de carreira política, um importante indício é a variável que diz respeito a ocupação de cargo público anteriormente. Foram considerados como cargos públicos na coleta de dados ofícios em secretarias, ministérios e departamentos públicos, cuja ocupação não ocorreu através de concursos públicos. Ademais, foram apreciados todos os ofícios referentes à política institucional; ou seja, cargos que na pesquisa se mostraram como previamente ocupados por senadoras eleitas, são eles: vereadora, deputada estadual e federal, prefeita, vice-prefeita, governadora e vice-governadora, além de considerar as senadoras sem prévia ocupação de cargos. Desse modo, a partir dos dados coletados foi construída a Tabela 7.

Tabela 7 – Ocupação de Cargos Públicos Anteriormente

		Respostas	
		N	Porcentagem
Cargo ocupado	Deputada federal	13	22,4%
	Secretaria/Ministério/ Departamento e afins	12	20,7%
	Vereadora	10	17,2%
	Deputada estadual	10	17,2%
	Prefeita	4	6,9%
	Vice-prefeita	3	5,2%
	Nenhum	3	5,2%
	Vice-governadora	2	3,4%
	Governadora	1	1,7%
	Total	58	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

A variável apresentada na Tabela 7 apresenta respostas múltiplas e não leva em consideração a reeleição nos referidos cargos. A ocupação de cargos públicos anteriormente possibilita identificar se as parlamentares apresentam indícios de carreiras políticas, e assente os dados na referida tabela, as senadoras possuem carreiras políticas consolidadas. Apenas 5,2% das eleitas não ocupou cargo público, ou seja, ascenderam na Câmara Alta unicamente por capital político convertido por possuírem relações de parentesco com políticos eleitos anteriormente elas ou por sua condição de outsider.

Ademais, o cargo público mais ocupado pelas senadoras é o de deputada federal, com o índice de 22,4% de prévias ocupações. Em seguida, ofícios em repartições públicas tais como secretarias, ministérios e departamentos acumulam 20,7% do total de ocupações, em seguida, apresentam-se as que cumpriram mandato na vereança e como deputada estadual, com o percentual de 17,2% no total das eleitas.

O pleno indício de carreiras políticas infere capital político acumulado pelas eleitas, índice que vai ao encontro da literatura referente aos parlamentares da Câmara Alta, que garante consolidação das carreiras dos eleitos, tendo em vista que o Senado Federal se encontra localizado no topo da estrutura de carreiras no Brasil, caracterizado como a casa legislativa de maior dificuldade de acesso.

A próxima variável observada, referente ao tempo de filiação partidária das senadoras eleitas, também é um forte indício de construção de carreiras políticas. Na coleta de dados foi considerado o tempo de filiação do partido de primeira eleição na Câmara Alta.

Tabela 8 – Tempo de Filiação Partidária (em anos)

Tempo	Frequência	Porcentagem
2-5	4	15,4%
8-12	7	26,9%
13-19	8	30,8%
21-24	4	15,4%
29-34	3	11,5%
Total	26	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

O tempo de filiação partidária também demonstrou indício de maior percentual de carreiras políticas consolidadas. Sendo assim, observamos na maioria das eleitas o mínimo de oito anos de filiação partidária, ademais, a maior frequência encontra-se no percentual de treze a dezenove anos de filiação, com 30,8% das senadoras. Enquanto isso, o menor índice foi observado no tempo de dois a cinco anos de filiação, com 15,4%.

Terminantemente, esta variável também corrobora a literatura a qual garante que a Câmara Alta é uma casa legislativa cujos parlamentares possuem carreiras políticas longevas e consolidadas. Haja vista, esta pesquisa ratificou que esta característica também é presente nas senadoras do gênero feminino.

Outra variável no que tange a construção de carreiras políticas e trajetórias das eleitas diz respeito a rota de entrada destas na política institucional. Através da identificação da porta de entrada das carreiras políticas das parlamentares eleitas na Câmara Alta, pretende-se investigar os fatores que possibilitaram a entrada destas na política institucional e posteriormente, no Congresso Nacional.

Como meios de análise, ocorrerá a distinção de padrões de carreira das parlamentares em herdeira, militante e outsider. As denominadas “herdeiras” possuem tal denominação por herdar capital político de outrem, possuindo relações de parentesco com políticos eleitos anteriormente a elas. Enquanto isso, as parlamentares cuja rota de entrada é “outsider”, utilizaram-se de capital simbólico e social oriundos de uma posição de destaque em outra área que não a política, realizando uma conversão para construir capital político. Pinto e Silveira (2018) caracterizam esta porta de entrada como relacionada à construção de capital político “midiático”, apontado pelas autoras como requerido por meio de conversão realizada através de popularidade ou reconhecimento adquiridos em meios de comunicação.

Por fim, as parlamentares denominadas “militantes”, como a própria denominação esclarece, militaram em movimentos sociais, estudantis, sindicais e/ou em seus respectivos partidos, galgando sua candidatura e eleição percorrendo longa trajetória. Deste modo, impera-se analisar esta variável como uma característica importante para esse grupo, pontuando-se explorar o percentual de herdeiras, outsiders e militantes no total de eleitas.

Para a investigação das carreiras e trajetórias das senadoras eleitas, serão utilizados os conceitos de campo e capital político formulados por Bourdieu (2001; 2002). Na aplicação desta pesquisa, pode-se compreender o capital político como diretamente relacionado à rede de relações sociais que a agente é capaz de mobilizar em prol de alguma ação e/ou objetivo que

pretende alcançar. Ademais, o capital político é constituído de notoriedade e reconhecimento através da posse de qualificações, ou pode ser acumulado - como frequentemente ocorre - por meio do produto de reconversão de um capital advindo da notoriedade acumulada em outros domínios.

Todavia, outro conceito fundamental nesta análise, teorizado por Bourdieu (2001; 2002), é o de capital simbólico. A vista disso, o autor introduz a ideia de capital simbólico como uma espécie de autoridade e crença dada ao indivíduo por outros indivíduos. Ou seja, esse capital é concedido através da crença de outrem em sua aptidão e capacidade, construindo uma espécie de concessão ao exercício de autoridade, que assim constitui seu prestígio, imagem e honra. Desse modo, a assimilação do conceito de capital simbólico é essencial para entendimento da construção de capital político, tendo em vista que o último é atribuído ao simbólico, já que depende de visibilidade, legitimidade e reconhecimento outorgado por outros atores. Haja vista, segundo Bourdieu (2001; 2002), o capital político é constituído pelo poder do simbólico, já que é angariado por meio da confiança, crença e reconhecimento que os outros agentes conferem a uma determinada pessoa.

Ademais, o capital político também é construído por várias características integrantes de outros capitais como o social, econômico e simbólico, já que é impactado pela capacidade de ação e articulação política, rede de relações estabelecidas, aspiração, ambição e potencial monetário; podendo ser obtido e exercido de modo longo prazo através das trajetórias construídas, como em movimento estudantil ou sindical, ou em outra possibilidade, obtido por meio de atalhos, com reconversão de capital social ou simbólico em político.

O conceito de capital político é crucial nesta análise, e para melhor elucidação, será utilizada a teorização construída por Miguel (2003), cuja conceituação acerca do capital político se assemelha e completa a exploração da distinção de padrões de carreira das parlamentares que será realizada. Miguel (2003) concebe três tipos-ideais de capital político a partir da análise da obra de Pierre Bourdieu: o capital político delegado, o convertido e o heroico. O capital político “delegado” é adquirido através do exercício de mandatos e cargos públicos e/ou militância partidária. O capital político “convertido” é desenvolvido pela visibilidade adquirida em outra esfera, que outrora é convertida na esfera política; esse até mesmo é adquirido através de alto investimento monetário em campanhas eleitorais. Por fim, o capital político “heroico” é atribuído a um indivíduo notável, através de uma acumulação contínua e demorada por toda a vida, diz respeito a noção de “carisma”.

Outro conceito pertinente a esta pesquisa é o de campo político, que remete a análise das práticas e dominações próprias de um determinado espaço social, com suas concorrências, disputas e embates internos entre os grupos e indivíduos para obtenção de determinados postos hierárquicos. Cada campo político específico tem determinada posição social dos agentes, e é onde se revelam as figuras detentoras de maior volume dos diferentes capitais. No campo, os agentes atuam conforme suas posições, mantendo ou modificando sua estrutura. Tendo estes embates e hierarquias em vista, o conceito de campo aqui é primordial para entendimento das dimensões do poder e da dominação de um grupo sobre outro e suas respectivas ações na esfera política, já que as relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições almejam o monopólio da autoridade (BOURDIEU 2011).

Voltando à observação dos perfis de carreira das senadoras, no que diz respeito a variável “porta de entrada” nas carreiras políticas dessas, existe a possibilidade de uma parlamentar apresentar não apenas uma característica, mas também duas ou três simultaneamente. Desse modo, uma senadora pode ter sua porta de entrada na política através da militância e ao mesmo tempo ser herdeira de capital político de um familiar.

Para a elaboração da Tabela 9, referente a porta de entrada das senadoras eleitas na política institucional, foram consideradas mais de uma característica atrelada a cada parlamentar, como exposto abaixo:

Tabela 9 – Porta de Entrada na Política Institucional

		Respostas	
		N	Porcentagem
Porta de entrada	Militante	16	51,6%
	Herdeira	12	38,7%
	Outsider	3	9,7%
Total		31	100,0%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

Os dados referentes à rota de acesso das parlamentares ao Senado Federal garantem que pouco mais da metade das senadoras possuem suas trajetórias marcada pela militância, expondo o percentual de 51,6%. Portanto, pode-se inferir que a maioria das senadoras possui carreira política construída longevamente, militando até a conquista de cargo na Câmara Alta. Este percentual é pleno indício de carreias políticas consolidadas, fato que ratifica estudos posteriores os quais garantem que a eleição no Senado Federal representa a consolidação de

carreiras políticas, já que esta casa é considerada a elite política do país, como já fora aludido neste trabalho anteriormente.

O capital político herdado mostrou-se consideravelmente importante no grupo pesquisado, apresentando-se como a segunda rota de entrada mais recorrente nas carreiras políticas das senadoras, a qual foi utilizada para conversão de capital político por 38,7% destas. Análises anteriores acerca de carreiras e trajetórias políticas inferiram que a herança é recorrentemente apontada como rota de entrada na política para eleitos de ambos os gêneros, mas com mais frequência entre as mulheres (PINTO E SILVEIRA, 2018). Finalmente, o capital político convertido oriundo da condição de outsider é o menos frequente nos dados, com o pequeno índice de 9,7% no total de eleitas.

Apenas a senadora Marta Suplicy apresentou as três características construtoras de capital político simultaneamente, e apenas 4 das 26 eleitas apresentam combinação de duas características desta variável simultaneamente, as parlamentares Ana Amélia, Gleisi Hoffmann, Rose de Freitas e Emília Fernandes.

Tendo isso em vista, os padrões de carreira não possuem grande variação, permanecendo quase que totalmente em apenas uma das três características possíveis – militante, herdeira, outsider - com os percentuais de 50%, 39,3% e 10,7% respectivamente, como já fora explorado anteriormente. Nesse sentido, a Tabela 10 foi elaborada para observar plena e precisamente a existência múltipla das características que constituem a variável “porta de entrada” nas carreiras políticas das senadoras eleitas.

Considerando os dados das Tabelas 9 e 10, pode-se concluir que um índice considerável de parlamentares utilizou atalhos para sua ascensão na política institucional, o que ratifica a literatura a qual aponta que a classe dominante brasileira é, em parte, formada a partir das relações de famílias tradicionais na política que atuam, de maneira crucial, em todas as instituições políticas (ARAÚJO, 2011; BIROLI, 2010; OLIVEIRA, 2012; MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015).

Sobre as relações de poder existentes na instituição familiar, Biroli (2010) impera que a família ativamente “reproduz relações de poder historicamente estruturadas”, sendo dela extraída a definição das características e particularidades dos atores, como “valores e atitudes, racionais e afetivos” que delimitarão e impingirão consequências e eventos sobre todas as esferas sociais dos agentes.

Ainda mais, segundo Flávia Biroli (2010, p.52):

Pode-se assumir, (...) que de um ponto de vista feminista a análise da família impõe a confrontação de relações de gênero assimétricas, das quais se extrai boa parte do entendimento que temos sobre as diferenças entre os papéis de homens e mulheres na sociedade, e não apenas na esfera familiar. Mas essa confrontação não exclui a consideração de que existe uma correlação desejável entre a intimidade e a autonomia dos indivíduos para definir quais arranjos lhes parecem mais pertinentes (...).

Destarte, o poder existente e exercido na instituição da família possui um peso exponencial em todas as esferas ocupadas pelos indivíduos, já que a partir da esfera doméstica são formulados os valores, aptidões e capacidades individuais que percorrem, com o indivíduo, à esfera pública – social e política – delimitando as possibilidades de inserção e sucesso individuais.

Tabela 10 – Parlamentar X Porta de Entrada

		Porta de entrada		
		Herdeira	Militante	Outsider
Nome	Ana Amélia	X	0	X
	Ana Julia Carepa	0	X	0
	Ângela Portela	X	0	0
	Benedita da Silva	0	X	0
	Emília Fernandes	X	X	0
	Fátima Bezerra	0	X	0
	Fátima Cleide	0	X	0
	Gleisi Hoffmann	X	X	0
	Heloísa Helena	0	X	0
	Ideli Salvati	0	X	0
	Junia Marise	0	0	X
	Kátia Abreu	0	X	0
	Lídice da Mata	0	X	0
	Lúcia Vania	X	0	0
	M. do Carmo Alves	X	0	0
	Marluce Pinto	X	0	0
	Marina Silva	0	X	0
	Marisa Serrano	0	X	0
	Marta Suplicy	X	X	X
	Patrícia Saboya	X	0	0
	Rosalba Ciarlini	X	0	0
	Roseana Sarney	X	0	0
	Rose de Freitas	0	X	X
	Serys Shessarenko	0	X	0
	Simone Tebet	X	0	0
	Vanessa Grazziotin	0	X	0
	Total	12	16	3

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

Todavia, um percentual curioso e que carece de atenção e análise em relação a rota de entrada das senadoras é referente ao percentual de mulheres “herdeiras” que acumularam e converteram seu capital político através das carreiras políticas de seus maridos. Esta característica está atrelada na grande maioria das herdeiras políticas, e atua em maior e menor grau em cada uma de suas trajetórias.

Desse modo, em um total de 12 parlamentares que se revelaram nos dados coletados herdeiras políticas, 9 delas possuem tal herança proveniente dos laços do matrimônio. São elas: Marta Suplicy, Ana Amélia, Ângela Portela, Gleise Hoffman, Lúcia Vânia, Maria do Carmo Alves, Rosalba Ciarlini, Patrícia Saboya e Marluce Pinto.

Na teoria feminista, a teorização em torno da família e casamento ocorre, muito frequentemente, a partir da reflexão sobre o patriarcado, sendo esse compreendido como o exercício do poder e dominação sistemática dos homens sobre as mulheres. O sistema de dominação patriarcal ocorre em caráter público e privado, exercido no âmbito familiar ou até mesmo na dinâmica social, como o Estado e a política, objeto de escopo deste trabalho (CASTRO; LAVINAS, 1992; PATEMAN, 1993).

Pateman (1993) garante que a concepção genérica de uma sociedade patriarcal e sua capacidade de exercício na esfera política e social é oriunda da ideia literal de governo paterno, a qual é relacionada com o pressuposto de que as relações sociais advêm do núcleo familiar. Como afirma a autora, para as interpretações literais do conceito de patriarcado, a origem do patriarcalismo familiar é constantemente relacionada como sinônimo da origem da sociedade civil organizada.

Ainda segundo Pateman (1993), a gênese da civilização se deu com o surgimento da família patriarcal. Nessa perspectiva teórica metodológica, o patriarcado foi compreendido como um triunfo cultural e avanço necessário que forneceu as bases para a civilização. Destarte, Pateman (1993) considera que o patriarcado moderno surgiu com o advento da sociedade civil contratual, ou seja, com o estabelecimento do contrato original. A autora evidencia como os teóricos clássicos do contrato social como Hobbes, Locke, Rousseau e Pufendorf negligenciaram o contrato sexual e implementaram o patriarcado moderno. Nesse sentido, o pacto realizado do contrato social excluiu o contrato original, que seria o contrato sexual-social, ao se apresentar como mediador de liberdades individuais e primórdio dos direitos políticos; porém, na realidade este atua como uma rede de relações guarnecidas de dominação e subordinação, em principal, tendo as mulheres como alvo.

As relações de dominação advindas do contrato social são exercidas em contratos que fazem parte da vida cotidiana, como o do casamento, em que a mulher percorreu por muitos séculos como subordinada ao marido. Atualmente, a legislação vigente garante o casamento como uma parceria entre iguais, eliminando as cláusulas que garantiam a submissão feminina à masculina. Porém, apesar das mudanças infligidas na instituição e contrato do casamento, ainda é possível defini-lo como uma parceria desigual, na qual as mulheres estão em desvantagem, tendo em vista as sempre atuantes desigualdades de gênero que perpassam por todas as esferas públicas e privadas.

Nesse ínterim, é absolutamente compreensível que todas as parlamentares que possuem a característica de herdeira como porta de entrada na política institucional herdaram, em parte ou no todo, seus respectivos capitais políticos de figuras masculinas. Ainda mais, a teorização realizada por Pateman (1993) é esclarecedora ao observar o alto percentual de parlamentares que possuem suas trajetórias e rota de entrada de carreiras políticas atrelada a de seus maridos.

Importante ressaltar que as senadoras Ângela Portela, Lúcia Vânia, Maria do Carmo Alves, Rosalba Ciarlini, Patrícia Saboya, Marluce Pinto e Simone Tebet apresentaram somente a conversão de capital de suas condições de herdeiras como rota de entrada na política institucional, diferentemente das parlamentares Marta Suplicy, Ana Amélia e Gleisi Hoffman, que possuem não apenas a condição de herdeiras como impactantes para suas ascensões na elite política brasileira.

Conquanto em relação à conversão de capital político a partir da condição de outsider, apenas as senadoras Júnia Marise, Marta Suplicy, Ana Amélia Lemos e Rose de Freitas apresentaram esta característica de rota de entrada na Câmara Alta.

A senadora Júnia Marise foi a única a apresentar apenas a condição de outsider como geradora de seu capital político. A parlamentar angariou e converteu seu capital social e simbólico para político através de sua atuação como jornalista e comunicadora, já que trabalhou como repórter e redatora de sua própria coluna e programa diário no rádio. A posteriori, integrou a Assessoria de Imprensa do Governo de Minas Gerais, filiou-se ao MDB no ano de 1967. Foi eleita e reeleita vereadora e deputada federal, além de ocupar o cargo de vice-governadora de Minas Gerais. No pleito de 1990 ascendeu ao Congresso Nacional filiada ao PRN (atual PTC), como uma das primeiras senadoras eleitas na história do Brasil.

Enquanto isso, a parlamentar Ana Amélia ocupou durante décadas o posto de comentarista política em jornais televisivos. Esta nunca ocupou cargo público, tampouco militou até sua ascensão ao Senado Federal, e não apenas converteu seu capital social e

simbólico de outsider para capital político, como também é herdeira de capital político oriundo de seu falecido marido, Otávio Cardoso, político que ocupou os cargos de vereador, deputado estadual e senador biônico. Filiou-se a seu único e primeiro partido, o PP, em 2009, e dois anos depois foi eleita para o Senado Federal.

Em contrapartida, a senadora Martha Suplicy acumulou amplo capital político através das três características possíveis: como outsider, apresentou - na década de 1980 - um programa de televisão voltado a sexualidade feminina. Além disso, seu prestígio angariado por seu capital social e cultural é decorrente de sua família pertencente a alta sociedade, que lhe proporcionou estudos em escolas de elite e a conclusão de pós-graduação e mestrado no exterior. Antes de aspirar cargo na Câmara Alta, Suplicy militou nos movimentos feministas brasileiros e ocupou cargos públicos, entre eles os de deputada federal, prefeita e ministra do turismo. A conversão de capital político de Suplicy através da herança ocorreu através do matrimônio, tendo em vista que seu então marido ocupou os cargos de vereador, deputado estadual, federal e senador, antes de Suplicy eleger-se em um cargo público. Sua filiação a um partido político, o PT, ocorreu no ano de 1982, sendo eleita na Câmara Alta no ano de 2011.

Por conseguinte, a parlamentar Gleisi Hoffman filiou-se a seu partido, o PT, no ano de 1989. Antes de ascender à Câmara Alta, militou no movimento estudantil e atou como assessora parlamentar, posteriormente, em conjunto com o capital político angariado por herança de seu marido, o político Paulo Bernardo, ocupou cargos em secretarias e tornou-se ministra chefe da casa civil, antes de sua eleição ao Senado Federal, no ano de 2011.

Como mencionado anteriormente, as parlamentares Ângela Portela, Lúcia Vânia, Maria do Carmo Alves, Rosalba Ciarlini, Patrícia Saboya, Marluce Pinto e Simone Tebet apresentaram somente a reconversão de capital de suas condições de herdeiras como rota de entrada na política institucional.

Porquanto, a senadora Ângela Portela não concorreu a cargo público antes de seu matrimônio com o político Flamarion Portela, que ocupou os cargos de vereador, deputado federal e governador. Após tornar-se primeira dama do Estado, Portela ocupou cargos em secretarias do Estado, elegeu-se deputada federal e por último, senadora da República no ano de 2011, pelo partido o qual era filiada desde o ano de 2007, o PT.

Enquanto isso, a parlamentar Lúcia Vânia angariou seu capital político herdado por ser irmã do ex senador Moisés Abrão Neto e contrair matrimônio com o político Irapuan Costa Júnior, ex governador. Após tornar-se primeira dama, ocupou o cargo de secretária nacional de assistência social e elegeu-se deputada federal por três mandatos antes de ascender à Câmara

Alta. Seu primeiro partido político foi o MDB (1987-1993), seguido pelo PP (1993-1995), e elegeu-se senadora no ano de 2003 com a legenda do PSDB, partido que era filiada desde 1995.

A senadora Maria do Carmo Alves candidatou-se pela primeira vez nas eleições de 1996, à prefeitura de Aracaju, mas não chegou ao segundo turno. Sua segunda candidatura, desta vez ao Senado, logrou êxito no ano de 1998 e desde então a parlamentar foi eleita sucessivamente, acumulando um total de seis legislaturas na Câmara Alta. Sua primeira filiação a um partido político ocorreu na década de 1980 ao PDS, que trocou sua alcunha para PFL em 1985, e atualmente é o denominado DEM, desde o ano de 2007. Sua atuação e surgimento na política também ocorreu após matrimônio com o político João Alves Filho, que fora prefeito, ministro e governador antes da atuação política de Maria do Carmo Alves.

Enquanto isso, Rosalba Ciarlini, após seu matrimônio com o político Carlos Augusto Rosado, passou a integrar uma família de profunda tradição política no estado potiguar, inclusive seu sogro e cunhado acumularam cargos públicos anteriormente à eleição dela. Antes de ascender à Câmara Alta, elegeu-se prefeita por três mandatos consecutivos pelo seu primeiro partido, o PDT. Posteriormente, filiou-se ao PFL (atual DEM), partido no qual foi eleita ao Senado Federal no ano de 2006.

A herdeira política Patrícia Saboya não converteu seu capital político apenas de seu matrimônio com o político Ciro Gomes, como também de seu pai, José Saboia Neto e avô, Plínio Pompeu. Todos os três ocuparam cargos públicos anteriormente à parlamentar, e esta foi eleita vereadora e deputada estadual antes de tornar-se senadora no pleito de 2002, sendo eleita pelo PPS, partido no qual era filiada desde 1998.

Marluce Pinto é uma das duas senadoras eleitas que não possuem ensino superior. Após seu casamento com o político Ottomar Pinto - que exerceu três vezes o mandato de governador de Roraima - como primeira-dama, atuou na área de assistência social. No ano de 1983, filiou-se ao PTB e foi eleita deputada federal. Na eleição de 1990, em conjunto com a parlamentar Júnia Marise, ascenderam à Câmara Alta, fazendo história como as primeiras senadoras eleitas pelo voto.

As três únicas parlamentares que não possuem sua herança política através do matrimônio são Roseana Sarney, Simone Tebet e Emília Fernandes. A primeira herdou amplo capital político convertido de sua família tradicional, mais precisamente de seu pai, José Sarney, político muito influente no Maranhão e na política nacional. Antes de eleger-se no Senado Federal, foi chefe de gabinete de José Sarney no Senado, secretária extraordinária do Maranhão,

assessora parlamentar do gabinete civil da presidência da República, deputada federal e governadora. Foi eleita pela legenda do PFL (atual DEM) no pleito de 2002.

A senadora Simone Tebet também advém de uma família influente e herdou seu capital político convertido pela atuação de seu pai, o tradicional político Ramez Tebet. Durante sua trajetória política, sempre foi filiada ao MDB; a posteriori, antes de eleita na Câmara Alta, ocupou os cargos de deputada estadual, prefeita, secretária de governo do Estado e vice-governadora.

A última herdeira política é a gaúcha Emília Fernandes, que não herdou capital político de sua família, mas sim de seu padrinho político, o político e radialista Zambiasi. Sua eleição, no ano de 1994, se deu em grande parte ao apoio de seu padrinho, tendo em vista que a parlamentar era desconhecida de grande parte do eleitorado. Anteriormente à sua ascensão no Congresso Nacional, liderou várias greves e movimentos estaduais e nacionais através de sua atuação como sindicalista, e iniciou sua carreira na política institucional no ano de 1982, elegendose vereadora pela legenda do PTB por dois mandatos. Foi eleita no Congresso Nacional pelo PTB, no qual era filiada desde 1981.

Enquanto isso, as parlamentares que ascenderam a cargos no Congresso Nacional somente através da militância foram Kátia Abreu, Lídice da Mata, Marisa Serrano, Vanessa Grazziotin, Ana Júlia Carepa, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, Marina Silva, Serys Slhessarenko, Heloísa Helena, Benedita da Silva e Fátima Bezerra.

A política Kátia Abreu, antes de sua eleição ao Senado, presidiu um sindicato, uma federação e uma confederação - todos referentes à agricultura e pecuária - depois, foi eleita deputada federal por um mandato. Elegeu-se na Câmara Alta no ano de 2007 pelo DEM.

Enquanto isso, a parlamentar Lídice da Mata construiu e acumulou longevamente seu capital político militante. Filiada ao então clandestino PCdoB, militou contra a ditadura militar brasileira, e após a instauração do regime democrático, foi eleita vereadora, prefeita, deputada estadual por dois mandatos e deputada federal, também por dois mandatos. Filiou-se ao seu atual partido, o PSB, em 1997, o mesmo que logrou êxito na candidatura à Câmara Alta no ano de 2011.

Outra parlamentar que construiu e acumulou longevamente seu capital político foi Marisa Serrano, iniciando sua vida pública no extinto partido ARENA, passou também pelas legendas PDS, PFL (atual DEM), PST, PMDB (atual MDB) e é filiada desde 1993 ao PSDB, partido no qual foi eleita ao Congresso Nacional no ano de 2007. Anteriormente a essa eleição, ocupou os cargos de vereadora, deputada federal por dois mandatos e vice-prefeita.

Diferentemente de outras parlamentares, Vanessa Grazziotin nunca migrou de partido político, e desde o início de sua carreira política, na década de 1980, é filiada ao PCdoB. Anteriormente à sua atuação na Câmara Alta, Grazziotin acumulou amplo capital político como militante em movimentos sociais, elegeu-se três vezes para vereança e deputada federal, também por três mandatos. Seu matrimônio com o político Eronildo Bezerra, eleito deputado estadual, não foi considerado como relevante para sua chegada na arena política, considerando que Bezerra não ocupou cargo público antes de Grazziotin.

A senadora Ana Júlia Carepa filiou-se PT em 1982, acumulou amplo capital político através de sua militância estudantil e pelos direitos de bancários e arquitetos, categorias as quais faz parte. Antes de eleger-se na Câmara Alta no ano de 2003, ocupou os cargos de vereadora por dois mandatos, deputada federal e vice-prefeita.

Fátima Cleide iniciou sua atuação política nos movimentos sindicais ligados à educação, acumulando seu capital político através da militância. Filiou-se ao PT em janeiro de 1988 e foi presidente do diretório estadual do partido por dois mandatos consecutivos. No pleito de 2002 foi eleita senadora pelo estado de Rondônia, sua primeira candidatura e eleição.

A petista Ideli Salvatti construiu seu capital político por meio de sua militância nos movimentos estudantis e sindicais, que participou ativamente desde década de 1970. Logrou êxito na candidatura a deputada estadual, cargo que exerceu por dois mandatos consecutivos, a posteriori, elegeu-se no Congresso Nacional no pleito de 2002.

Outra senadora eleita no Congresso Nacional enquanto filiada ao PT foi Marina Silva, que iniciou sua militância na década de 1980, e em mais de três décadas de vida pública, acumulou amplo capital político dentro e fora do país, por meio de sua militância em prol do meio ambiente. Antes de ascender à Câmara Alta no pleito de 1994 como a senadora mais jovem da história, atuou na militância sindical e em movimentos sociais, sendo eleita vereadora e deputada estadual pela legenda do PT.

A senadora Serys Slhessarenko, anteriormente à sua ascensão no Congresso Nacional, ocupou o cargo de secretária municipal de educação e secretária estadual de educação do Mato Grosso. Sua primeira eleição foi no pleito de 1990 como deputada estadual, sendo reeleita duas vezes com a legenda do MDB. Sua eleição ao Senado Federal ocorreu nas eleições de 2002, pela legenda do PT.

Já Heloísa Helena construiu seu capital político através da militância estudantil e sindical, além de participação em movimentos sociais. Em 1985, filiou-se ao PT, partido no qual foi eleita para os cargos de vice-prefeita e deputada estadual, e, por conseguinte, senadora.

Enquanto isso, a senadora Rose de Freitas é filiada ao MDB desde o sistema bipartidário, quando este fazia oposição ao regime militar, e participou de movimentos sociais e estudantis contra a ditadura militar. Comandou seu programa diário no rádio, que lhe angariou ampla popularidade, suficiente para eleger-se na sua primeira candidatura, como deputada estadual. Ascendeu ao Congresso Nacional como deputada federal, cargo que ocupou por seis mandatos, antes de ser eleita na Câmara Alta. Tendo estes dados biográficos em vista, pode-se apontar o capital político de Freitas como construído por meio de sua condição de militante e outsider; a primeira advinda de sua trajetória nos movimentos sociais contra a ditadura militar, e a segunda, angariada através de sua ocupação profissional como radialista.

A primeira mulher negra eleita no Senado Federal é Benedita da Silva, que acumulou amplo capital político através da militância em diversos movimentos sociais, como a luta contra as discriminações de raça, gênero e classe social. No ano de 1980 foi uma das fundadoras do PT, e nesta legenda elegeu-se vereadora e deputada federal antes da eleição na Câmara Alta, no pleito de 1994. Benedita da Silva é a única mulher negra eleita em toda a história de atuação do Senado Federal, indicando que essa Casa não é restrita apenas para as mulheres, mas também para a população negra e indígena, tendo em vista que a última nunca elegeu uma representante.

As mulheres negras e indígenas são as menos representadas na Câmara Alta, ilustrando na arena da elite política o processo discriminatório e excludente que estão passíveis na arena social. Nesta perspectiva, Gonzalez (1988) indica a necessidade de articulação entre as categorias de raça, classe, sexo para acabar com o histórico sistema de dominação social a que estão submetidas as populações negra e indígena, inferindo que os estudos de gênero tratam, homogeneamente, as diversas opressões sociais, pouco trazendo a pauta as realidades e necessidades das mulheres negras e indígenas. Portanto, a importância teórica de trazer a problematização a não promoção e eleição de candidaturas de mulheres negras indígenas no Senado Federal, infere que a perspectiva destas dentro da teoria feminista é importante “não apenas no sentido epistemológico, mas também no de reivindicação de existência” e principalmente, para promoção da democracia, que não será efetivada até atingir a representação dos diversos agrupamentos sociais (RIBEIRO; 2016).

Em tal perspectiva, Ribeiro (2016) cita Kilomba (2012) e a problematização trazida por esta em torno do clássico *O Segundo Sexo*, de Beauvoir (1980), apontando a existência de uma “antítese de branquitude e masculinidade”, criada na construção de uma teoria de gênero que particularmente leva em consideração a perspectiva e a realidade das mulheres brancas primeiro

mundistas, gerando um sistema que dentro da teoria e do movimento feminista, projeta um ponto de vista em que as mulheres negras não são compreendidas como sujeitas políticas.

Tendo a perspectiva interseccional em vista, esta pesquisa pretende não partir de ampla generalização da categoria “mulher”, partindo do entendimento de que a representação da população feminina no Senado Federal não é exercida apenas a partir da eleição e promoção de políticas públicas de interesse de um grupo de mulheres, mas sim abarcando suas diversidades.

Dito isso, a assimilação e estudo dos padrões de carreira e as características similares e distintas das senadoras é importante para esclarecer quais características motivaram suas ascensões, e até mesmo para a inferir as causas da sub-representação política feminina no Senado Federal. Nessa perspectiva, ao procurar apontar as características que propiciaram a eleição das senadoras, encontramos indícios de que a arena política é um espaço amplamente dominado por homens, e são eles que ditam as regras e embates desse campo. Um exemplo desta afirmação não é apenas a sub-representação das mulheres, mas também a constatação realizada neste capítulo de que as carreiras femininas da elite política do Brasil são, ainda, muito influenciadas por homens, sejam estes maridos, pais, irmãos ou padrinhos políticos, que foram essenciais para 38,7% das senadoras serem eleitas.

Uma etapa fundamental da plena participação política, apresentaria, ainda mais um degrau após a obtenção de direitos e eleição das mulheres: o ingresso nas posições centrais do campo político e capacidade de ação e articulação no meio deste. O campo político é um espaço social multidimensional, que possui formação restrita e de difícil penetração, sendo formado por posições, onde ocorrem conflitos e embates para manutenção, alcance e compartilhamento de poder, interesses e ambições. Desta maneira, em seu interior ocorre reprodução de hierarquias através da detenção e acumulação dos diferentes capitais, ou seja, quem possui maior percentual de capitais – em seus diferentes formatos – possui maior capacidade de influência e detém maior poder (MIGUEL; BIROLI, 2010; BOURDIEU, 2001; 2002; 2011).

Portanto, pode-se aludir à análise realizada por Miguel e Biroli (2010), que demonstraram que a adversidade de uma paridade no âmbito representativo institucional não é simplesmente alcançada no acesso das parlamentares ao campo político, mas também com posições de maior importância e destaque, considerando que no campo político existem padrões específicos de comportamento pelos agentes, que, caso legitimados, é permitido seu acesso a posições mais influentes. Em contrapartida, existe a possibilidade de a atuação das senadoras ser marginal no campo, e por mais que suas eleições tenham efeitos simbólicos, elas podem não ter influência, capacidade de articulação e transformação no íterim do campo político.

Todavia, isso não significa que a efetivação da equidade política feminina é impossível, mas sim que esta não se esgota no ingresso das mulheres em um campo já estruturado e dominado pelos homens (MIGUEL; BIROLI, 2010; BOURDIEU, 2011).

5 HIPÓTESES

Este capítulo apresenta um dos objetivos desta pesquisa, averiguando hipóteses levantadas acerca dos partidos políticos, suas respectivas ideologias e o peso dessa variável na eleição de candidaturas femininas e nos perfis de carreira das senadoras eleitas. Nesse sentido, a primeira verificação que é ratificada ou não através dos dados coletados esclarece se as ideologias partidárias são determinantes na eleição de candidaturas femininas na Câmara Alta. Por conseguinte, a segunda hipótese passível de verificação observa se existem diferenciações nos padrões de carreiras políticas das senadoras advindas de partidos de diferentes espectros ideológicos.

5.1 Partidos Políticos, Ideologias e Eleições de Mulheres

A primeira hipótese levantada nesta pesquisa infere se de fato, os partidos de esquerda são um terreno fértil para candidaturas e sucessivamente, eleições femininas. Enquanto isso, os partidos de direita e centro não elegeriam muitas parlamentares no Senado; ainda, em terceira possibilidade, analisar-se-á se esta variável não apresenta grande variação, com senadoras eleitas proporcionalmente em cada classificação ideológica.

Partindo da apreciação das características ideológicas das senadoras, utilizamos a classificação ideológica dos partidos nos quais estas foram eleitas. Tal classificação denotaria uma ampla teorização, que fugiria amplamente do escopo deste trabalho, desse modo, tendo essa problemática teórica em vista, para tal classificação dos partidos políticos utilizaremos o quadro elaborado por (RESENDE; EPITÁCIO, 2016), a partir do estudo realizado por (MAINWARING; POWER; MENEGUELLO, 2000; DANTAS; MIGUEL; KRAUSE, 2010):

Quadro 2 – Classificação Ideológica dos Partidos Políticos

CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA	PARTIDOS
DIREITA	PR, PTB, PP, PSC, PTN, PTC, DEM
ESQUERDA	PT, PCdoB, PSB, PDT, PPS, PRB, PMN, PV
CENTRO	MDB, PSDB

Fonte: RESENDE; EPITÁCIO, 2016, p.355.

A partir da classificação previamente teorizada, foram elaboradas as Tabelas 11, 12 e 13 a fim de analisar as possibilidades da hipótese levantada.

Foram agregados os partidos políticos das eleitas, atentando-se a seus respectivos espectros ideológicos. Na coleta e catalogação dos dados, foi considerada a legenda partidária a qual a parlamentar era filiada na época de sua primeira eleição na Câmara Alta. Desse modo, partimos para a apreciação da Tabela 11.

Tabela 11 – Frequência da ideologia partidária das eleitas

Ideologia	Frequência	%
Esquerda	14	53,8%
Direita	7	26,9%
Centro	5	19,2%
Total	26	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dado do site Senado Federal.

Atentando aos dados da tabela, o percentual de senadoras eleitas na Câmara Alta é de, mais da metade, constituído por políticas cujo espectro ideológico de seus partidos reside à esquerda, com o amplo percentual de 53,8%. Enquanto isso, as parlamentares filiadas a partidos ideologicamente residentes à direita contam o segundo maior índice, pontuando 26,9% de eleitas. O menor percentual de parlamentares eleitas é dos partidos políticos cujas consistências ideológicas pairam no centro, apresentando 19,2% do total.

Ainda mais, os dados apontaram que os partidos políticos de esquerda elegeram, precisamente, o dobro de senadoras em relação aos partidos de espectro ideológico de direita. Tendo isso em vista, a hipótese levantada nesta pesquisa foi corroborada, e de fato, em comparação com os partidos políticos de centro e direita, os partidos de esquerda elegeram mais mulheres no Senado Federal brasileiro.

Isto é, os dados garantem que os partidos de esquerda são um terreno fértil para candidaturas e sucessivamente, eleições femininas, apesar do conhecimento da sub-representação feminina no Senado Federal e em toda a política institucional brasileira, já exposta anteriormente neste trabalho.

Também em relação à hipótese examinada, foram elaboradas as Tabelas 12 e 13, com o objetivo de observar os partidos políticos das eleitas.

Tabela 12 – Partido de Primeira Legislatura

Frequência	Porcentagem
------------	-------------

Válido	PT	11	42,3%
	MBD	3	11,5%
	DEM	3	11,5%
	PSDB	2	7,7%
	PTB	2	7,7%
	PCdoB	1	3,8%
	PPS	1	3,8%
	PP	1	3,8%
	PSB	1	3,8%
	PRN	1	3,8%
	Total	26	100,0%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

Tendo a apreciação da Tabela 12, pode-se observar que 11 das 14 senadoras eleitas por partidos de esquerda o foram a partir do Partido dos Trabalhadores. Tal partido concentra sozinho pouco mais de 40% das eleitas, indicando grande aceitação e promoção de candidaturas femininas em comparação com os outros. Mais ainda, existe a possibilidade do PT agregar maior número de eleitores e fidelidade partidária destes, além de deter maior visibilidade, capacidade de articulação e investimento em candidaturas, inclusive as femininas.

Nesse sentido, pode-se afirmar que não apenas os partidos políticos de esquerda, mas principalmente o Partido dos Trabalhadores tem como característica o fomento e promoção de candidaturas femininas. Dito isso, passamos para a apreciação da Tabela 13, em vistas de concluir essa análise.

Tabela 13 – Ideologia Partidária X Legislaturas Ocupadas

		Classificação ideológica dos partidos políticos			
		Esquerda	Direita	Centro	Total
Legislatura	49 ^a	0%	3,4%	0%	3,4%
	51 ^a	5,2%	5,2%	0%	10,3%
	52 ^a	12,1%	1,7%	3,4%	17,2%
	53 ^a	10,3%	5,2%	5,2%	20,7%
	54 ^a	8,6%	6,9%	3,4%	19%
	55 ^a	10,3%	5,2%	5,2%	20,7%

Total	50%	32,8%	17,2%	100%
-------	-----	-------	-------	------

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

Já no que diz respeito às legislaturas ocupadas e a classificação ideológica dos partidos, não temos uma linearidade de crescimento em nenhum dos vieses ideológicos. Considerados os dados das legislaturas examinadas, se tem a maior representação de senadoras localizada no espectro ideológico de esquerda, com o percentual de 50%; já a direita fica com 32,8%, enquanto que o centro conta com 17% de representação feminina.

De maneira conclusiva, a hipótese levantada e ratificada por este trabalho vai, definitivamente, ao encontro da literatura especializada referente à Câmara Baixa, a qual infere que as eleitas com os espectros ideológicos de esquerda encontram em seus respectivos partidos maior possibilidade de participação, e, por conseguinte, candidatura e eleição (MIGUEL, 2003; MORITZ; SCHULZ, 2013; RESENDE; EPITÁCIO, 2017).

5.2 Partidos Políticos, Ideologias e Perfis de Carreira

A segunda hipótese testada neste capítulo também é pautada através dos partidos políticos das eleitas. É pertinente verificar se a elite política feminina do país faz parte da constatação anteriormente realizada na literatura referente a Câmara Baixa: no Brasil, o estudo sobre carreiras políticas esteve mais concentrado na análise das deputadas, ilustrando que as deputadas federais e estaduais de partidos de esquerda percorrem uma longa trajetória em seu partido e que para eleger-se essas políticas passam antes por outros cargos, tais como vereadoras e prefeitas, sendo ainda, anteriormente, sindicalistas e/ou militantes estudantis. Enquanto isso, nos partidos políticos com ideologia ao centro e à direita, verifica-se a utilização de atalhos para lograr êxito na eleição, tais como capital político acumulado por outros indivíduos, inclusive mediante relações de parentesco ou a conversão de capital acumulado em outras esferas, que configura a porta de entrada na política como herdeira ou outsider (MIGUEL, 2003; RESENDE; EPITÁCIO, 2017; PINTO; SILVEIRA, 2018).

Um importante indício de construção de trajetórias e carreiras políticas antes da ascensão das parlamentares na Câmara Alta é a variável que diz respeito a ocupação de cargos públicos anteriormente. Em vista disso, foi elaborada a Tabela 14, que tabulou os cargos

exercidos pelas senadoras, não se atentando à reeleição ou frequência das parlamentares em cada um desses.

Tabela 14 – Ideologia Partidária X Ocupação de Cargos Políticos

	Classificação ideológica dos partidos políticos			
	Esquerda	Centro	Direita	Total
Nenhum	1,7%	0%	3,4%	5,2%
Secretaria/Ministério/ Departamento e afins	10,3%	6,9%	3,4%	20,7%
Vereadora	10,3%	1,7%	5,2%	17,2%
Deputada estadual	12,1%	3,4%	1,7%	17,2%
Deputada federal	10,3%	6,9%	5,2%	22,4%
Prefeita	3,4%	1,7%	1,7%	6,9%
Vice-governadora	0%	1,7%	1,7%	3,4%
Governadora	0%	1,7%	0%	1,7%
Vice-prefeita	3,4%	1,7%	0%	5,2%
Total	51,7%	25,9%	22,4%	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

Apenas 5,1% das senadoras foram eleitas sem ocupação prévia de cargo público, duas de partidos de direita e uma de partido da esquerda. Apesar de constituírem grande maioria, nenhuma das senadoras de partidos de esquerda ocuparam os cargos de governadora ou vice-governadora. Estas construíram suas carreiras, principalmente, através de mandatos de deputada estadual, com o percentual de 12%; e em seguida, encontra-se os cargos em repartições públicas, na vereança e na Câmara Baixa do Congresso Nacional, com o percentual de 10% das eleitas em cada uma dessas ocupações. Já nos partidos cujos espectros ideológicos encontram-se ao centro, as parlamentares ocuparam com mais frequência os cargos em repartições públicas e de deputada federal, com o total de 6,9% das eleitas em cada um destes.

Por último, sobre a ocupação anterior de cargos públicos das senadoras de direita, duas destas não ocuparam cargo antes de ascender ao Senado Federal, e os cargos mais ocupados foram na Câmara Baixa e na vereança, com o percentual de 5% em cada uma dessas funções.

Ou seja, proporcionalmente, as parlamentares de todos os espectros ideológicos apresentaram indícios de carreiras políticas consolidadas, e os dados não indicaram diferenças de padrões de carreira marcantes. As senadoras apresentaram, amplamente analisando, maior frequência nos cargos em repartições públicas e deputada federal.

Dito isso, passamos a observação da Tabela 15, que analisa a rota de entrada das senadoras na política institucional em conjunto com suas respectivas ideologias partidárias.

Tabela 15 – Ideologia Partidária X Porta de Entrada na Política Institucional

		Porta de entrada			Total
		Herdeira	Militante	Outsider	
Ideologia partidária	Esquerda	15,4%	46,2%	3,8%	53,8%
	Centro	11,5%	7,7%	0%	19,2%
	Direita	19,2%	7,7%	7,7%	26,9%
Total		46,2%	61,5%	11,5%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados dos Sites do Senado Federal e do DHBB CPDOC-FGV.

Já sobre a origem de capital político das senadoras, a Tabela 15 aponta que nos partidos políticos de ideologia de esquerda, a militância é, amplamente, a porta de entrada das eleitas na política institucional, com 46%. Enquanto isso, nos partidos políticos cujo espectro ideológico encontra-se ao centro, o capital político advindo da herança é o mais frequente (11,5%). Finalmente, nos partidos políticos de ideologia de direita, a rota de entrada na política institucional mais utilizada é a herança, com o percentual de 19%.

A última característica trazida para análise dos perfis de carreira é o tempo de filiação e a ideologia partidária das senadoras. Como meios, foi elaborada a Tabela 16, que apresenta o cruzamento dessas variáveis.

Tabela 16 – Tempo de Filiação Partidária X Classificação Ideológico Partidária

		Classificação ideológica dos partidos políticos			Total
		Esquerda	Centro	Direita	
Tempo de filiação ao partido	2-5	7,7%	0%	7,7%	15,4%
	8-12	3,8%	15,4%	7,7%	26,9%
	13-19	19,2%	3,8%	7,7%	30,8%
	21-24	11,5%	0,0%	3,8%	15,4%
	29-34	11,5%	0%	0%	11,5%
Total		53,8%	19,2%	26,9%	100,0%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Site Senado Federal e do Site do DHBB CPDOC-FGV.

A partir da apreciação e análise da Tabela 16, se pode afirmar que as senadoras eleitas de partidos políticos de ideologia de centro apresentam em seus perfis de carreira, oito a doze anos de filiação partidária. Conquanto, as eleitas na Câmara Alta por partidos de direita apresentam maior distribuição de tempo de filiação partidária, não possuindo claro perfil, tendo em vista que 7,7% foram eleitas com o menor tempo de filiação partidária (dois a cinco anos), 7,7% apresentaram tempo de filiação de oito a doze anos, e também, com o percentual de 7,7%, treze a dezenove anos. Com frequências dispersas, pode-se afirmar que, apesar de as eleitas por partidos de direita não possuírem um perfil claro de tempo de filiação partidária, estas duram geralmente no amplo intervalo de dois a dezenove anos.

Por fim, os partidos de esquerda, amplamente analisando, apresentaram uma filiação partidária mais longeva e duradoura: o maior percentual da tabela, 19,2%, apresenta as senadoras eleitas cuja militâncias partidárias permaneceram por treze a dezenove anos. Ademais, 11,5% das senadoras eleitas apresentaram a longa filiação de, no mínimo, vinte e um a vinte e quatro anos, e, por conseguinte, o percentual se repetiu (11,5%) na maior faixa de tempo de filiação apresentada, de vinte e nove a trinta e quatro anos.

De modo conclusivo, a partir dos dados analisados, a hipótese referente aos perfis de recrutamento e carreira das senadoras eleitas e suas diferenciações no que tange aos diferentes vieses ideológicos dos partidos políticos não foi plenamente ratificada. Acerca da análise de indícios de construção de carreira na política institucional (observada na Tabela 14), as ocupações anteriores de cargos públicos não apresentaram grandes variações, com indícios de carreiras políticas consolidadas nas senadoras de todos os vieses ideológicos. Nesse sentido, a hipótese não foi ratificada, tendo em vista que sugeria ampla ocupação de cargos anteriores das senadoras de ideologia partidária de esquerda, enquanto que nos partidos políticos com ideologia ao centro e à direita, seria verificado um pequeno percentual de prévia ocupação de cargos públicos.

Por conseguinte, a variável que diz respeito à rota de entrada na política institucional foi ao encontro da hipótese, e as senadoras de partidos de esquerda encontram, com maior frequência, a militância como rota de entrada na política institucional, enquanto que nos partidos de direita e centro, a herança é a mais recorrente para recrutamento político.

Finalmente, o tempo de filiação partidária foi condizente apenas em parte da hipótese levantada: as senadoras dos partidos de esquerda apresentaram uma filiação partidária mais

longeva, ao passo que as eleitas por partidos de direita não possuem um perfil claro de tempo de filiação partidária.

6 PAUTAS POLÍTICAS DAS LEGISLADORAS

Este capítulo trata da análise dos dados coletados referentes aos Projetos de Leis do Senado (PLS) de cada Senadora eleita. Como meios, tais dados fazem referência aos projetos propostos pelas parlamentares, através das PLS de sua autoria - coletadas no site do Senado Federal -, e a partir destes elementos e das características levantadas, averiguou-se se as parlamentares trazem à pauta e discussão os direitos das mulheres, populações negra, indígena e comunidade LGBTQIA+. Em suma, ocorreu a verificação da assimilação, ou a falta dessa, que a pauta feminista interseccional possui na atuação das senadoras.

No segundo e último momento deste capítulo, é problematizada - ainda através dos PLS - a recorrente associação entre o gênero da parlamentar e temáticas de atuação, a partir do pressuposto o qual idealiza que as parlamentares do gênero feminino trazem, corriqueiramente, à esfera política as denominadas “pautas de cuidado”, como educação, saúde, homenagem e infância; e, enquanto isso, as pautas acerca de temáticas como defesa, economia, política externa etc. não seriam de interesse das senadoras, permanecendo na atuação dos parlamentares do gênero masculino.

Deste modo, foram analisados os PLS propostos pelas senadoras, realizando uma categorização e diferenciação das temáticas entre “administrativas”, “econômicas”, “honoríficas”, “jurídicas” e “sociais”, a fim de inferir as mais recorrentes nas propostas das parlamentares e refletir acerca da determinação de pautas e campos de atuação política como sumariamente masculinos, e a concepção de áreas normalizadas como próprias de cada gênero, que culminam na diferenciação nas vias de atuação das carreiras e trajetórias políticas.

6.1 Projetos de Lei do Senado, Atuações e Interseccionalidade

A análise aqui realizada alude ao peso das relações tradicionais, acúmulo e herança anteriormente identificados a partir da análise biográfica, de perfis de carreira e recrutamento das senadoras eleitas, relacionando essas características com o nível de assimilação que a pauta interseccional possui na atuação destas.

Investigações anteriores acerca das carreiras, recrutamento e trajetórias dos parlamentares da Câmara Alta apontam que a política institucional brasileira é dominada por uma elite coesa, de baixa circularidade e com elevado capital histórico familiar e econômico, que os projeta para os cargos mais elevados do Legislativo. Portanto, o Senado Federal foi

identificado como uma casa legislativa onde prevalece a estabilidade e a manutenção do *status quo* (NEIVA; IZUMI, 2014). Nesse sentido, no decorrer desta pesquisa, foi inferido que as relações tradicionais, de herança e acumulação de capital político, mostraram-se potencialmente presentes no recrutamento legislativo das parlamentares do gênero feminino, sendo uma das características decisivas de ascensão na Câmara Alta.

Tendo este paradoxo em vista, o objetivo é averiguar se as senadoras eleitas enaltecem a tese da constituição de uma elite política conservadora, almejando-se inferir se estas características impactam na atuação destas, consequentemente assegurando uma não assimilação das pautas de interesse dos diversos grupos sociais e políticos coexistentes na esfera social. Ou seja, o fato de se eleger uma senadora do gênero feminino não significa que é de seu interesse representar e trazer à pauta os direitos de “minorias” sociais.

Para elucidar esta problemática, a perspectiva interseccional visa examinar a intersecção das diversas opressões existentes na esfera social e política, englobando as perspectivas de gênero, classe e raça e suas articulações; ou seja, se propõe a analisar a realidade através de uma lente que observa a questão de gênero, classe e raça simultaneamente (CRENSHAW, 2002), mapeando as possibilidades de representação no Senado através das atuações parlamentares em volta destas diferenciações sociais.

Apesar de ter sido utilizado em estudos anteriores com outras denominações, o conceito da interseccionalidade e sua alcunha foi teorizado no final da década de 1980 por Crenshaw (1989), com o objetivo de abarcar as opressões coexistentes acerca de raça, classe e gênero, inferindo que estas não podem ser problematizadas isoladamente. De maneira conclusiva, ao trazer ao escopo desta pesquisa uma análise a partir da perspectiva interseccional, temos, nesse sentido, segundo Crenshaw (2002, p.167):

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

Portanto, o sistema discriminatório teorizado por Crenshaw (2002) possui como uma de suas características a produção de políticas públicas específicas que geram ainda mais desigualdade, já que não abarcaram as especificidades da população, e ao contrário do que

deveria, trata os diversos grupos sociais como homogêneos, o que resulta em um processo de exclusão e “desempoderamento”. Nessa perspectiva, a investigação aqui realizada diz respeito à problemática teorizada por Crenshaw (2002), acerca desta produção discriminatória de políticas públicas.

Os dados levantados foram tabulados a partir da categorização realizada pelo Senado Federal, a fim de evitar divisões muito amplas ou diminutas. Desse modo, os assuntos dos PLS são divididos em “administrativo”, “social”, “honorífico”, “econômico” e “jurídico”, e após esta catalogação, foi inferido o número de PLS cujas temáticas são de gênero, raça e/ou orientação sexual. O número total de PLS das senadoras eleitas é de 1119. Foram analisados todos os conteúdos de cada PLS, e os temas considerados como de interesse à perspectiva interseccional foram os que traziam propostas relacionadas a raça, gênero e orientação sexual, considerando ainda as que tratavam desses temas interseccionalmente, abarcando duas ou três características simultaneamente. Todas os PLS passaram por análise, independentemente de se tratar de uma proposta administrativa, honorífica, econômica, social ou jurídica. Portanto, foi elaborada a Tabela 17, abaixo, para melhor observação.

Tabela 17 – PLS de Pautas Interseccionais

Temática	Respostas	
	Frequência	Porcentagem
Outras	1003	89,63%
Interseccional	116	10,36%
Total	1119	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do site Senado Federal.

Tendo em vista o exposto acima, referente à frequência de PLS de temática interseccional, pode-se inferir que essas possuem um pequeno índice, apenas 10% do total. Os dados coletados apontam que as senadoras eleitas não tendem a trazer à pauta e à discussão os direitos das mulheres, populações negra, indígena e comunidade LGBTQIA+, e a assimilação da importância dos direitos de “minorias” da população ainda é escassa na atuação das parlamentares da Câmara Alta.

Com o objetivo de analisar o impacto da perspectiva interseccional na atuação das senadoras, as pautas identificadas como interseccionais tiveram seus conteúdos analisados, a fim de verificá-las e dividi-las acerca de seus respectivos públicos alvo. Portanto, dentro desta perspectiva foram encontradas noventa e seis PLS relativas aos interesses das mulheres,

indicando que as pautas de gênero são recorrentes nas atuações das eleitas. Ademais, existe quinze projetos de lei acerca da população negra ou indígena e apenas três de interesse da comunidade LGBTQA+. Todavia, acerca dos PLS cujos conteúdos tratavam interseccionalmente das categorias raça, gênero e orientação sexual, a frequência é ainda mais baixa: existe apenas um relacionado à intersecção entre raça e gênero, e um PLS que abrange a intersecção de gênero, raça e orientação sexual.

Certamente, a perspectiva de gênero é a mais frequente, abarcando quase a totalidade das PLS identificadas como de interesse à perspectiva interseccional. Enquanto isso, as PLS cujos conteúdos tratam unicamente de “raça” são as segundas mais frequentes, com 15 proposições. Em terceiro lugar, os projetos de lei de temática relacionada à comunidade LGBTQA+, orientação sexual etc., somam apenas três no total. Por último, os projetos de lei com menos frequência tratam, justamente, da perspectiva abarcada por este trabalho. Foi verificado que apenas um projeto de lei diz respeito a intersecção entre raça e gênero, e, além desse, apenas um PLS possui como conteúdo a intersecção de gênero, raça e orientação sexual.

De maneira conclusiva, pode-se inferir que o impacto da perspectiva interseccional na atuação da elite política feminina do país ainda é muito pequeno. Como consequência, o processo democrático torna-se falho, já que não abarca os interesses e necessidades de todos os grupos sociais e das estruturas e dinâmicas das interações entre as diversas opressões. Por conseguinte, ao contrário de seu dever, as atuações da política institucional tornam-se mais uma ferramenta discriminatória, perpetuando desigualdades estruturantes nas arenas política e social (CRENSHAW, 2002).

Nesse sentido, uma atuação política pautada através da perspectiva interseccional é necessária para que a representação política dos diversos agrupamentos e minorias sociais seja efetiva e não meramente um ato de formalidade em que as elites traçam seus próprios roteiros, o processo de autorização das (os) representantes deveria ser inclusivo e eficiente, com pautas de interesse e benefício aos diversos eleitores (YOUNG, 2006). Haja vista, o entendimento de direitos universais de cidadania aplicados no modelo político atual não se refere a todas, na medida em que é insuficiente ao agregar as experiências dos diversos grupos sociais e políticos, sendo deficitária para atender as suas necessidades e interesses (SACCHET, 2012).

O conceito de campo e capital político aqui é fundamental para o esclarecimento de que, apesar da eleição e inclusão de senadoras no Congresso Nacional, elas se constituem como uma minoria, que pode não ser relevante nos embates do campo político, não possuindo suficiente capacidade de articulação e poder para construir uma representação plena das mulheres e suas

diversidades. Mais ainda, os conceitos de capital e campo político permitem avançar no entendimento da incorporação política das mulheres, no sentido de não apenas garanti-la, mas também efetivar suas capacidades representação no âmbito institucional. O fato de as parlamentares penetrarem na elite política do país, um campo tão restrito e elitizado que é o objeto deste trabalho, não garante que na construção de capital político e nos embates de poder e ambições elas sejam bem-sucedidas, tampouco que sejam de seus interesses as pautas relativas as questões de gênero e outras “minorias” sociais (MIGUEL; BIROLI, 2010).

De acordo com Lima e Sabino (2015, p.731):

Percebeu-se que a conquista de um espaço maior da mulher na política demanda mais que a fixação de um percentual a ser cumprido por partidos políticos, medida esta facilmente contornável quando o interesse maior não é a eleição de uma candidata. Não se trata tampouco de vencer uma discriminação contra a mulher. O caminho a ser percorrido passa pela produção de capital político entre as mulheres, entendido aqui como a capacidade de se fazer reconhecida como ser político capaz de tomar decisões nas diferentes esferas do poder. Neste sentido ressalta-se a importância de ações capazes de permitir às mulheres expor a sua competência na gestão dos interesses da sociedade.

Tendo a perspectiva exposta acima, pode-se argumentar que a promoção de candidaturas e eleição femininas, somadas à capacidade de construção de capital político e de articulação no cerne da arena política, resultam em transformações não apenas na ampliação de direitos, mas também na elevação do atual *status* de minoria, ainda atrelado as mulheres no campo político.

6.2 Projetos de Lei do Senado e a Atuação parlamentar

Neste segmento examinam-se os dados referentes aos projetos de lei ao Senado das eleitas. Os PLS foram considerados a partir da categorização realizada pelo Senado Federal, a fim de não inferir categorias mais amplas ou reduzidas. Pretendeu-se analisar não somente os assuntos mais frequentes, como também a possível associação entre o gênero da parlamentar e temáticas de atuação, em principal acerca da expectativa de que as senadoras eleitas tendem a atuar nas áreas sociais, e raramente apresentam propostas de atuação nos assuntos jurídicos, econômicos e administrativos. Com efeito, é necessária a análise de tal inferência de que determinados campos de atuação política são, ainda, principalmente masculinos, formando espaços políticos exclusivos de cada gênero e diferenciação nas respectivas atuações e trajetórias políticas (MIGUEL; BIROLI, 2010). Mais ainda, um importante indício da

efetivação da representação política das mulheres, e a formação de um grupo articulado e influente dessas, são as mudanças no tocante as políticas públicas referentes a seus direitos (DAHLERUP, 1999).

Tabela 18 – Temáticas dos PLS

		Respostas	
		N	Porcentagem
Temática PLS	Social	512	45,7%
	Jurídico	255	22,7%
	Econômico	225	20,1%
	Administrativo	69	5,7%
	Honorífico	58	5,1%
Total		1119	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do site Senado Federal.

Tendo as temáticas e assuntos dos PLS para observação na Tabela 20, pode-se concluir que a maior frequência de proposições são as denominadas sociais, com o amplo percentual de 45,7%. Portanto, com grande precisão, pode-se afirmar que as senadoras eleitas realmente possuem maior interesse em assuntos relativos a temáticas como saúde, infância e adolescência, emprego, educação, meio ambiente, previdência e assistência social, já que em quase metade do total de seus projetos de lei são dessa alcunha.

Enquanto isso, com ampla folga da primeira, a segunda temática mais frequente refere-se aos PLS de assunto jurídico, com 22,7% do total. Estas dizem respeito à segurança pública e toda a área do direito, tal como, direito eleitoral e partidos políticos, do consumidor, civil, penal, processual etc.

A terceira temática mais frequente é a econômica, que com 20% do total da amostra, trata de assuntos como agricultura, pecuária e abastecimento, tributação, política econômica, sistema financeiro, indústria, comércio e serviço etc. Já as temáticas de menor frequência são a administrativa e a honorífica, respectivamente. A primeira diz respeito a assuntos como administração pública, órgãos públicos, licitação e contratos, servidores públicos e etc., acumulando o pequeno percentual de 5,7%. Por conseguinte, os PLS de assunto honorífico, que

tratam de homenagens e datas comemorativas são as menos frequentes, com o ínfimo percentual de 5%.

No exercício da política institucional, assiduamente ocorre associação entre o gênero da parlamentar e temáticas de atuação, idealizando expectativas de que as parlamentares do gênero feminino deveriam ser mais pacatas na busca de seus interesses e ambição. Mais ainda, foi inferido que as eleitas tendem a atuar nas denominadas “áreas de cuidado”, referentes a pautas cujas temáticas são infância, assistência social, educação, saúde etc., e dificilmente apresentam propostas de atuação em temas como política externa, economia e defesa, o que reflete na determinação e inferência dos campos de atuação política como sumariamente masculinos, concebendo a criação de espaços sociais “próprios” de cada gênero, e uma ampla diferenciação nas vias de atuação das carreiras e trajetórias políticas (MIGUEL; BIROLI, 2010).

Mais ainda, tais temáticas determinadas às parlamentares do gênero feminino se associam negativamente à obtenção de capital político, dificultando o acesso às posições decisivas e centrais do campo político (MIGUEL; BIROLI, 2010). Nesse sentido, pode-se compreender que a (pequena) porta aberta às mulheres na política leva a uma trajetória cujas posições de influência e poder são mais árduas de serem alcançadas. Tendo em vista esta perspectiva, é sumariamente relevante trazer nesse escopo a atuação das mulheres na política institucional como constituída de adversidades no âmbito dos embates e hierarquias presentes no campo político, que podem ocasionar, entre tantas problemáticas, uma escassez de políticas públicas relativas as pautas de gênero e raça, acarretando na falta de discussões de questões referentes a temas como direitos sexuais, reprodutivos, violência, racismo, cotas ou equidade salarial.

Acerca da dificuldade existente para uma mulher ou um grupo pequeno destas aturem em uma arena dominada por homens como o Senado Federal, Dahlerup (1999) gesta a teoria da “massa crítica”. Essa ocorre quando um grupo de mulheres deixa de ser minoritário, propiciando uma maximização da quantidade de suas capacidades de influência e ação em uma determinada arena. Nessa perspectiva, o grupo detentor da massa crítica infere uma mudança não apenas na quantidade, mas também na qualidade existente nas relações de poder, que propiciam a tal minoria de mulheres angariar recursos dentro de seu campo de atuação para melhorar sua realidade e desenvolvimento.

Ou seja, o conceito de Dahlerup é aplicado para distinguir os momentos nos quais a minoria feminina realiza mudanças nas estruturas e dinâmicas de sua arena de atuação, no caso desta pesquisa, a política. Ademais, a minoria em questão consegue ampliar seu status quando

atinge um grande patamar de apoio externo, organização e recursos institucionalizados. Com isso em vista, é importante ressaltar que uma massa crítica não é atingida apenas com a obtenção de uma ampliação do número ou a constituição de uma maioria do grupo de mulheres, em verdade, a massa crítica é construída com a formação de coalizões atuantes entre as mulheres, somada à sua capacidade de articulação.

A necessidade da construção de uma massa crítica pelas senadoras se dá em razão das problemáticas existentes na ampla dominação masculina nos espaços de poder. Dahlerup (1999) aponta uma série de percalços encontrados pelas mulheres nas arenas decisórias. Percalços estes que impactam diretamente em suas atuações, como baixa capacidade de influência e, por conseguinte, eficiência, além da estereotipagem, alta taxa de deserção, baixa autoestima no exercício de suas funções etc.

Em princípio, a articulação e o maior número de mulheres na arena política se traduz em transformações no tocante a seus direitos e ampliação de representação política. Porém, é importante ressaltar, como o faz Dahlerup, que não é possível precisar se ocorre um efeito maximizador da representação e se melhoram as condições das mulheres quando elas participam da política institucional. Nesse sentido, a autora aponta que uma maior quantidade de mulheres na política não garante a constituição de uma “consciência feminista geral”, fundamental para formar uma massa crítica e trazer resultados promissores para garantir os direitos das mulheres.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho revelou que o Senado Federal brasileiro é um campo demasiadamente masculino, sendo as senadoras eleitas raras exceções, e o cenário é ainda pior quando analisamos a presença de mulheres negras e indígenas nessa arena do poder: apenas uma mulher negra foi eleita em toda a história de atuação da Câmara Alta, e nenhuma indígena. Esta pesquisa se mostrou importante para entendimento de como se deu a ascensão das mulheres na Câmara Alta. As primeiras senadoras conquistaram espaço através da suplência, em seguida, foram eleitas as herdeiras, que utilizaram esse atalho e lograram as dificuldades estruturais de acesso ao poder, e, por último, começou a incorporação de senadoras com perfis um pouco mais heterogêneos, com carreiras políticas marcadas pela militância. Portanto, uma característica que se mostrou importante nos perfis de carreira das senadoras é o capital político herdado, inferindo que a herança é, recorrentemente, uma rota de entrada. Nesta variável, a herança política e a sua conversão para capital político ocorreu em maior número através do matrimônio, sinalizando que, no ínterim do campo político da elite do país, os homens possuem um papel central nos embates da reprodução de hierarquias, detenção e acumulação dos diferentes capitais.

Acerca dos perfis do grupo estudado, foi encontrada uma faixa-etária de maturidade bem delineada, alto nível de escolaridade, e as ocupações profissionais mais frequentes são nas áreas de educação e ciências humanas. Enquanto isso, os dados referentes aos perfis de carreira, a partir da análise do tempo de filiação partidária, dos cargos públicos ocupados anteriormente e rota de entrada na política institucional, indicaram carreiras políticas longevas e consolidadas, com amplo acúmulo de capital político, índice que vai ao encontro da literatura, que garante que a ascensão na Câmara Alta significa a consolidação de carreiras políticas, já que esta se encontra no topo da estrutura política do Brasil e é casa legislativa de maior dificuldade de acesso.

As hipóteses levantadas neste trabalho se mostraram importantes para análise das carreiras e trajetórias políticas; a primeira delas, referente aos espectros ideológicos e eleição de parlamentares do gênero feminino, foi corroborada, demonstrando que os partidos políticos de ideologias de esquerda – mais precisamente, o PT - elegeram mais senadoras do gênero feminino do que os partidos de centro e direita. Enquanto isso, a segunda hipótese - referente a origem de capital político das senadoras - foi validada apenas em parte, apontando que nos partidos políticos de ideologia de esquerda a militância é a porta de entrada mais frequente na

política institucional, e as senadoras eleitas por partidos de direita possuem a herança como mais frequente para a construção de capital político. Porém, nos dois espectros ideológicos a ocupação anterior de cargos foi frequente, indicando a construção de carreiras políticas de todas as senadoras, seja de partidos de direita, esquerda ou centro.

Finalmente, na investigação dos projetos de lei das senadoras eleitas, foi exposto que apesar destas trazerem com mais frequência à arena institucional pautas de temáticas sociais, elas não possuem grande ambição e atuação em pautas de gênero, muito menos sobre as diversidades e minorias sociais trazidas à discussão neste trabalho pela teoria interseccional. Desse modo, a assimilação da interseccionalidade na dinâmica de opressões sociais é escassa na atuação das parlamentares da Câmara Alta, inclusive, os PLS cujas pautas tratam interseccionalmente as categorias raça, gênero e orientação sexual, possuem a menor frequência verificada.

Terminantemente, esta análise cumpriu seu objetivo de demonstrar que a representação política não é assegurada somente através da eleição de mulheres, mas também na assimilação de suas diferenças e na promoção destas dentro do campo político, além da conquista de posições de maior destaque e da construção das capacidades de influência dentro desse campo. Mais ainda, o estudo da atuação política das senadoras eleitas através da ótica interseccional possibilitou um ponto de vista diferenciado na análise das carreiras e trajetórias, capaz de verificar se a esfera institucional representa as mulheres com o entendimento de que elas não formam um grupo único e homogêneo, e, ao contrário, possuem perfis e processos de socialização diversos. Nessa perspectiva, a atuação das parlamentares da Câmara Alta demonstrou ser insuficiente ao agregar as experiências dos diversos grupos sociais e articular suas posições e influências em prol das pautas de gênero, tendo em vista a escassez de pautas sobre mulheres, diversidades étnicas-raciais e comunidade LGBTQIA+.

Esta pesquisa deixou lacunas no sentido de analisar, comparativamente, os embates e interesses dos parlamentares da Câmara Alta de cada gênero. Quando se considera a possibilidade da realização de futuros estudos sobre o tema, fica evidenciado que existe um terreno fértil para uma análise comparativa dos perfis de carreira, trajetórias e acessos, trazendo à observação as similitudes e diferenças das respectivas inserções e atuações - femininas e masculinas - no Senado Federal.

REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980. 197p.

AMÂNCIO, Kerley Cristina Braz. Lobby do Batom: uma mobilização por direitos das mulheres. **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v.3, p.72-85, jul. – dez. 2013. Disponível em: <<http://seer.ufms.br/index.php/RevTH/article/viewFile/444/244>>. Acesso em: 10 maio 2018.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. Recrutamento Parlamentar para o Senado e o Perfil dos Senadores brasileiros. **Revista Política Hoje**, Recife, v.20, n.2, p. 550-580, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/viewFile/3798/3102>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

BARBOSA, Henrienne. **Eunice Michiles**: a primeira senadora do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2006. Disponível em: <http://ecoemlivros.ufam.edu.br/attachments/article/2/Eunice_Michiles_e_a_Politica.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2018.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2 v. 1980.

BESTER, Gisela Maria. A Luta Sufrágica Feminina e a Conquista do Voto Pelas Mulheres brasileiras: aspectos históricos de uma caminhada. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho – PR, n.25, 2016, p.327-343. Disponível em: <<http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/viewFile/907/pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

BESTER, Gisela Maria. **Direitos Políticos das Mulheres brasileiras**: aspectos históricos da luta sufrágica e algumas conquistas políticas posteriores. 183 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106440>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BIROLI, Flávia. Gênero e Família em uma Sociedade Justa: adesão e crítica à imparcialidade no debate contemporâneo sobre justiça. **Rev. Sociol. Polit.** [online], v.18, n.36, p.51-65, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000200005>>. Acesso em: 09 jun. 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 5.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **O Capital Social**: notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). **Escritos de Educação**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1980. p.65-69. 2001. Disponível em: <<http://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-Escritos-de-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

BOURDIEU, Pierre. O Campo Político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p.193-216, jan./jul. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6274/5133>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

BULST, Neithard. Sobre o Objeto e o Método da Prosopografia. **POLITEIA: Hist. e Soc.**, Vitória da Conquista, v.5, n.1, p.47-67, 2005. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/190/211>>. Acesso em: 05 maio 2018.

CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

CEPAL. **Estrategia de Montevideo para la implementación de la Agenda de Género en el Marco del Desarrollo Sostenible hacia 2030**. XIII Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe (2016). Santiago: Naciones Unidas, 2017.

CINTRA, Antonio Octavio; Groba, Regina Maria. **O Poder Legislativo na Organização Política brasileira**. Câmara dos Deputados. Consultoria Legislativa, Maio/2005. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema6/2005_4374.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2018.

COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: Raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (org.). **Reflexões e Práticas de Transformação Feminista**. São Paulo: SOF, 2015, p. 13-42. Disponível em: <<https://br.boell.org/sites/default/files/reflexoesepraticasdetransformacaoofeminista-1.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

CRENSHAW, Kimberle. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n.1, 2002. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

CRENSHAW, Kimberle. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**. The University of Chicago Legal Forum, v. 1989, n. 1, p.139–167. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

DAHLERUP, Drude. De uma Pequena a uma Grande Minoria: uma teoria da "massa crítica" aplicada ao caso das mulheres na política escandinava. In: LAMAS, Marta (org.). **Debate Feminista: cidadania e feminismo**. São Paulo: Melhoramentos, 1999, p.142-183. Acesso em: 05 nov. 2018.

FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. Memória, Mulher e Política: do governo das capitâneas à presidência da república, rompendo barreiras. In: TASSO, I.; NAVARRO, P., (orgs.). **Produção de Identidades e Processos de Subjetivação em Práticas Discursivas**. Maringá: Eduem, 2012. p.183-208. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/hzj5q/pdf/tasso-9788576285830-09.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura brasileira. In: SILVA, L. A. et al. **Movimentos Sociais Urbanos, Minorias e outros Estudos**. Brasília: Ciências Sociais Hoje, ANPOCS n.2, p.223-244, 1983. Acesso em: 05 nov. 2018.

GONZALEZ, Lélia. **A Categoria Político-cultural de Amefricanidade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, n.92-93, p.69-82, jan./jun., 1988a. Disponível em: <<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lesia-gonzales1.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v.9, p.133-141, 1988b. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2018.

HEINZ, Flávio; CODATO, Adriano. A Prosopografa Explicada para Cientistas Políticos. In: PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano (Orgs.). **Como Estudar Elites**. Curitiba: UFPR, 2015. p. 319.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e Pensamento Feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**, Londrina, v.20, n.2, p.97-128, jul. /dez. 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/22900/pdf%27>>. Acesso em: 06 nov. 2018.

KILOMBA, Grada. **Plantation memories: episodes of everyday racism**. Berlim: Unrast, 2012.

KERNER, Ina. Tudo é Interseccional?: Sobre a relação entre racismo e sexismo. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, n.93, p.45-58, jul. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000200005>. Acesso em: 10 nov. 2018.

KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe. (org.). **Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências**. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2010.

LEMOS, Leany Barreiro. **O Senado Federal brasileiro no Pós-Constituinte**. Brasília: Senado Federal, Unilegis, 2008. 461p. Edições Unilegis de Ciência Política, v.4. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/180410>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

MAINWARING, Scott; MENEGUELLO, Rachel; POWER, Timothy. **Partidos conservadores no Brasil contemporâneo**. São Paulo, Paz e Terra. 2000

MARENCO, André. Nas fronteiras do campo político. Raposas e outsiders no congresso nacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1, n. 33, p. 87-101. 1997. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_33/rbcs33_06.htm>. Acesso em: 05 jul. 2018.

MARENCO, André; SERNA, Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 64, p. 93-113, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v22n64/a08v2264>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Rev. Estud. Fem**, Florianópolis, v.18, n.3, p.653-679, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v18n3/v18n3a03.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.58, n.3, p.721-747. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v58n3/0011-5258-dados-58-3-0721.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, n.20, p.115-134, jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n20/n20a10.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MORITZ, Maria Lúcia e SCHULZ, Rosângela. Quando as mulheres são bem votadas: o caso das deputadas federais no RS/2010. **Revista Gênero na Amazônia**, n.4, p.123- 52, jul. – dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v17n39/1517-4522-soc-17-39-00370.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

MUCINHATO, Rafael Moreira Dardaue. Quem são os deputados brasileiros? Um balanço do perfil biográfico de 1986 a 2012. O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo. MOISÉS, José Álvaro (Org.). Rio de Janeiro: **Konrad Adenauer Stiftung**. 2014. Disponível em: <https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=5f042eaa-fb15-1a36-b21c-4a3d7a5ec87a&groupId=252038>. Acesso em: 14 jul. 2018.

NEIVA, Pedro; IZUMI, Maurício. Perfil profissional e distribuição regional dos senadores brasileiros em dois séculos de história. **Rev. Bras. Ci. Soc.** [online], v.29, n.84, p.165-188, fev. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v29n84/10.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

NOGUEIRA, Octaciano. **O Senado Federal em perguntas e respostas**. 1.ed. Brasília: Senado Federal, 2011. 88p. Brasil. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/502804/000944534.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Na teia do nepotismo: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil. Curitiba: **Editora Insight**, 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/nep/article/view/43280/26292>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINHEIRO, Luana; BRANCO, Alexandre. Mulheres nos espaços de poder e decisão: o Brasil no cenário internacional. In: **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**, Ano I, número 1. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2009, pp.56-64. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/relatorio-anual-2009-2010-mulheres-poder-e-decisao/at_download/file>. Acesso em: 10 jul. 2018.

PINTO, Celi Regina J. Feminismo, História e Poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v.18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782010000200003>. Acesso em: 13 jul. 2018.

PINTO, Celi Regina J.; SILVEIRA, Augusta. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). **Opinião Pública**, Campinas, v.24, n.1, jan. - abr. 2018. p.178-208. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v24n1/1807-0191-op-24-1-0178.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, p.263-274, jul/dez. 2008. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/viewFile/5247/4295>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

PRÁ, Jussara Reis. Cidadania de gênero, democracia paritária e inclusão política das mulheres. **Gênero na Amazônia**, Belém, n.4, jul - dez. 2013. Disponível em: <<http://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-4/artigos/artigo-1-jussara-para.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2018.

PRÁ, Jussara Reis. Mulheres, direitos políticos, gênero e feminismo. **Cad. Pagu**. n.43, p.169-196. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n43/0104-8333-cpa-43-0169.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2018.

RESENDE, Roberta Carnelos; EPITÁCIO, Sara. Mulheres à esquerda e à direita: carreiras políticas e partidos políticos **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v.22. n.1, p.350-366, jan - jun. 2017. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/30765/pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2018.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. Ensaio Djamila Ribeiro. **SUR 24**, v.13, n.24, p. 99-104, 2016. Disponível em: <<http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Partidos, ideologia e composição social. **Rev. bras. Ci. Soc.** [online]. v.17, n.48, p.31-47, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v17n48/13948.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2018.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Veronica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. 1988, Art. 5, I. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n.3, p. 713-734, set. – dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n3/0104-026X-ref-23-03-00713.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2012, vol.20, n.2, pp.399-431. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200004>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classe: Mito e Realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SILVA, Salete Maria da. **A carta que elas escreveram**: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988. Salvador: 2012. Tese de Doutorado em Direito. UFBA. 322. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/handle/ri/7298>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

SOUZA, Michelle Rabelo de. **A Presença da Mulher na Política**: o protagonismo de Eunice Michiles no Senado Federal. Tese (Dissertação). 2016. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/5444/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Michelle%20R.%20Souza.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

STONE, Lawrence. Prosopografia. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v.19, n.39, p.115-137, jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n39/a09v19n39.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2018.

WESTIN, Ricardo. **Arquivo S** / Ricardo Westin, textos; Bruno Bazílio, ilustrações. Brasília: Senado Federal, 2015. (O Senado na história do Brasil; v.1). Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2017/06/16/arquivos-livro-vol-1-pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova** [online]. 2006, n.67, pp.139-190. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006>>. Acesso em: 05 ago. 2018.